



Município de Ponta Delgada  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

*R. Ch.*

## ATA

### Primeira Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Ponta Delgada 24 de fevereiro de 2022

Ao vigésimo quarto dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, de acordo com a convocatória emitida pela Senhora Presidente, teve lugar, no Coliseu Micaelense, a primeira sessão ordinária da Assembleia Municipal de Ponta Delgada de 2022, sob a presidência de **Maria José Botelho de Viveiros da Silva Lemos Duarte**, tendo como primeiro secretário **Gilberto Araújo Rodrigues** e como segundo secretário **Humberto Marcelino Nunes Bettencourt**, para cumprimento da ordem de trabalhos constantes da convocatória de 11 de fevereiro de 2022, cfr. doc. nº 1 anexo. -----

Relatou esta reunião, **Rui Rebelo Gamboa**, Técnico Superior da Câmara Municipal de Ponta Delgada. -----

\*

**Pelas 14:45 a Senhora Presidente da Mesa declarou aberta a sessão**, saudou os presentes e, de seguida, o Senhor Primeiro Secretário da Mesa **efetuou a chamada**, cfr. doc. nº 2 anexo, tendo-se registado as seguintes: -----

**A) PRESENÇAS:** -----

**Do Grupo Municipal do PSD – Deputados diretamente eleitos:** -----

1. Maria José Botelho de Viveiros da Silva Lemos Duarte; -----
2. Cláudio Borges Almeida; -----

*M*



Município de Ponta Delgada  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

RCL

3. José Joaquim Ferreira Machado; -----
4. Maria da Conceição da Costa Pimentel Viveiros Arruda; -----
5. Luís Carlos da Silva Pereira; -----

---

6. Ricardo Nuno Amaral Duarte Pacheco; -----
7. Bruna Vasconcelos Valério de Almeida; -----
8. Francisco Jorge Soares Baptista da Silveira; -----
9. Carolina Ponte Bastos; -----
10. Nuno António de Bettencourt Gomes; -----
11. Gonçalo Gomes dos Santos da Silveira Teles; -----
12. Fátima Fernanda da Silva Borges Pimentel Moreira; -----
13. Gilberto Araújo Rodrigues; -----

**Do Grupo Municipal do PSD – Presidentes das Juntas de Freguesia: -----**

14. José Manuel Pavão Farias (Ajuda); -----
15. Bruno Alexandre Aguiar Costa (Fenais da Luz); -----
16. Paulo César Araújo Pavão (Ginetes); -----
17. Manuel António Botelho Soares (Livramento); -----
18. Carlos Manuel Silva Cabral (Mosteiros); -----
19. Pedro Miguel Silva Melo (Relva); -----
20. Marco Paulo Freitas Oliveira (Santo António); -----
21. Jorge Miguel Amaral Oliveira (São José); -----
22. José Manuel Resendes Leal (São Pedro); -----
23. José Maria Pereira Rego (São Sebastião); -----
24. Noémia Lima Ventura (São Vicente Ferreira); -----



Município de Ponta Delgada  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

*R. C. C.*

**Do Grupo Municipal do PS – Deputados diretamente eleitos: -----**

- 25. Ana Liseta Paiva; -----
- 26. Humberto Marcelino Nunes Bettencourt; -----
- 27. Raquel de Amaral Melo Medeiros de Vargas; -----
- 28. Andreia Carreiro de Figueiredo; -----
- 29. Vilson Filipe da Costa Ponte Gomes; -----
- 30. José Carlos Gomes San-Bento de Sousa; -----
- 31. Rita Sofia Vieira da Mota; -----
- 32. Nuno Miguel Andrade Miranda; -----
- 33. Hernâni Luís Ferreira Bettencourt; -----

**Do Grupo Municipal do PS – Presidentes das Juntas de Freguesia: -----**

- 34. Ana Beatriz Pereira Arruda (Capelas); -----
- 35. Pedro Filipe Goulart Almeida (Fajã de Cima); -----
- 36. Duarte Manuel Luzia Carvalho (Pilar); -----
- 37. Joana Miranda Ernesto (Remédios); -----
- 38. Tomás Daniel Bernardo Vultão (Santa Bárbara); -----
- 39. Cidália Maria Guido Medeiros Pavão (Sete Cidades); -----

**Da Representação Municipal do Movimento Santa Clara Vida Nova (MSCVD):-----**

- 40. António Espírito Santo de Medeiros Cabral (Presidente da Junta de Freguesia de Santa Clara). -----

**Da Representação Municipal "Sempre Candelária": -----**

- 41. João Alberto Silva Pereira (Presidente da Junta de Freguesia de Candelária) -----



R.L.L.

AM 1/2022  
24/2/2022



Município de Ponta Delgada  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

**Da Representação Municipal da Iniciativa Liberal:** -----

42. Alexandra Carreiro de Carvalho e Cunha; -----

**Da Representação Municipal do Bloco de Esquerda:** -----

43. Avelina Maria de Silveira Ferreira; -----

**B) SUBSTITUIÇÕES:** -----

44. Francisco Miguel Vital Gomes do Vale César (PS), substituído por Nuno Moreira da Silva, cfr. doc .n.º3 anexo;-----

45. Carlos José Linhares Estrela (PSD), substituído por Victor Almeida, cfr. doc. n.º4 anexo; -----

46. Sandra Micaela Costa Dias Faria, Presidente da Junta de Freguesia de Arrifes, (PS) substituída por Sandra Paula Correia Cabral (secretária da Junta), cfr. doc. n.º3 anexo; -----

47. Mário Serafim da Silva Machado, Presidente da Junta de Freguesia de Covoada (PS), substituído por Helena Margarida de Sousa Duarte Pimentel (secretária da Junta), cfr. doc. n.º3 anexo; -----

48. António Luís Moniz dos Anjos, Presidente da Junta de Freguesia de Fajã de Baixo (PS), substituído por Pedro da Silva Machado (secretário da Junta); cfr. doc. n.º3 anexo; -----

49. Zélia Maria Cabral de Melo Silva, Presidente de Junta de Freguesia de Feteiras, (PS) substituída por Vânia Sofia Medeiros Vicente (secretária da Junta), cfr. doc. n.º5 anexo. -----

D



RCC



Município de Ponta Delgada  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

**C) PARTICIPAÇÕES DOS MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL: -----**

- 1) Pedro Miguel do Nascimento Cabral, Presidente (PSD); -----
- 2) Pedro Filipe Rodrigues Furtado, Vice-Presidente (PSD); -----
- 3) Cristina Sousa Melo de Oliveira Neto Cordeiro do Canto Tavares, Vereadora (PSD);-
- 4) Marco Filipe Freitas Arruda Resendes, Vereador (PSD); -----
- 5) Sérgio Alberto Fontes Rezendes, Vereador (PSD); -----
- 6) André Manuel Pereira de Viveiros, Vereador, (PS); -----
- 7) João Miguel Roque Filipe - Vereador (PS); -----
- 8) Daniela Almeida de Medeiros de Sousa Soares, Vereadora (PS); -----
- 9) Sofia Fernandes Ávila de Lima, Vereadora (PS); -----

Verificado o *quórum*, com a presença de **49 membros**, assim como do **Senhor Presidente da Câmara Municipal**, acompanhado da restante Vereação, a **Senhora Presidente da Mesa deu início aos trabalhos**, começando por elucidar que, a haver público presente a querer intervir, deveria-se inscrever junto da Mesa com nome, morada e assunto a tratar. **A Senhora Presidente** informou que já haviam duas inscrições registadas que ocorreriam no final da reunião. De seguida passou-se à votação da **Ata da Assembleia Municipal nº5/2021 de 29 de dezembro de 2021, a ata foi aprovada, por maioria**, com duas abstenções das senhoras deputadas Rita Sofia Vieira da Mota do PS e Maria da Conceição da Costa Pimentel Viveiros Arruda do PSD. Seguidamente, **a Senhora Presidente** informou que a senhora deputada municipal da Iniciativa Liberal, Alexandra Carreiro de Carvalho e Cunha, solicitou a inclusão de um assunto na Ordem do Dia, nomeadamente: "Proposta para a simplificação e transição digital no funcionamento da Assembleia Municipal de Ponta Delgada", em conformidade com o nº. 7 do artº. 38º. do Regimento, que passará a ser o Ponto 19 da Ordem do Dia. **A Senhora Presidente** recordou a Assembleia dos tempos para debate que tinham sido acordados em conferência de líderes, por forma a serem devidamente cumpridos.

11

R. L. L.

AM 1/2022  
24/2/2022



Município de Ponta Delgada  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Prosseguiu a Senhora Presidente afirmando que estava presente na Mesa a seguinte documentação: a Informação Financeira do Município até ao dia 15 de fevereiro de 2022, bem como correspondência recebida, nomeadamente, o Relatório Anual de Atividades da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Ponta Delgada, da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores foi recebido um voto de pesar pelo falecimento da artista Maria José Cavaco e um voto de congratulação pelos títulos nacionais conquistados na Taça de Portugal e no Campeonato Nacional de Kickboxing pelos atletas do Arrifes Kickboxing Clube. Também informou a Senhora Presidente que a Mesa recebeu três requerimentos por parte da Iniciativa Liberal: "*Estratégia Cultural de Ponta Delgada 2030 e o processo de candidatura de Ponta Delgada a Capital Europeia de Cultura 2027*", "*o centro municipal de cultura e a estratégia cultural de Ponta Delgada*" e o "*protocolo com a Fundação Serralves*". Também foram recebidos na Mesa três requerimentos por parte do Bloco de Esquerda: "*debate sobre o orçamento municipal 2022, concretamente a existência de rubricas com quantias avultadas sob a designação de 'outros'*", assunto que, disse a Senhora Presidente, já havia sido discutido pela Assembleia Municipal, "*estratégia local de habitação no concelho de Ponta Delgada*" e ainda um outro requerimento sobre o Canil Municipal de Ponta Delgada. Depois a Senhora Presidente da Mesa submeteu à Assembleia Municipal a **aprovação da ata em minuta, para efeitos imediatos dos pontos objeto de deliberação, nomeadamente do Ponto 6 ao Ponto 19, que foi aprovado por unanimidade.** -----

## I.

### PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Foi declarado aberto o período antes da ordem do dia, informando a Senhora Presidente, que teria a duração de 60 minutos, acrescidos de mais 30. O período iniciou-se com a apresentação dos Votos, Recomendações e Requerimentos. -----





RCC

AM 1/2022  
24/2/2022



Município de Ponta Delgada  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

### 1. VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DE FLORIANO MACHADO

Voto apresentado pelos Deputados Municipais do PSD, lido pelo **Senhor Deputado José Maria Rego** em termos que se apensam à presente ata, **cf. doc. n.º 6 anexo**, dela fazendo parte integrante e cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido, tendo sido proposta a sua aprovação. Colocado o voto a apreciação do Plenário, o **Senhor Deputado Ricardo Nuno Amaral Duarte Pacheco associou-se ao voto e, na qualidade de Presidente do Clube Desportivo Santa Clara**, pediu que se desse conhecimento formal àquele clube, além de todas as outras entidades e familiares mencionados no Voto. -----

Não havendo pedidos de intervenção, o voto foi colocado à votação do Plenário, tendo sido **aprovado por unanimidade**. -----

### 2. VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DE FLORIANO MACHADO

Foi apresentado outro voto de pesar pelo falecimento de Floriano Machado, desta vez do grupo municipal do PS, lido pelo **Senhor Deputado Hernâni Luís Ferreira Bettencourt**, em termos que se apensam à presente ata, **cf. doc. n.º 7 anexo**, dela fazendo parte integrante e cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido, tendo sido proposta a sua aprovação. -----

Não havendo pedidos de intervenção, o voto foi colocado à votação do Plenário, tendo sido **aprovado por unanimidade**. -----

### 3. VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DE MARIA JOSÉ CAVACO

Voto apresentado pelos Deputados Municipais do PSD, lido pela **Senhora Deputada Fátima Fernanda da Silva Borges Pimentel Moreira**, em termos que se apensam à

M



R. L.

AM 1/2022  
24/2/2022



Município de Ponta Delgada  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

presente ata, **cfr. doc. n.º 8 anexo**, dela fazendo parte integrante e cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido, tendo sido proposta a sua aprovação. -----

Não havendo pedidos de intervenção, o voto foi colocado à votação do Plenário, tendo sido **aprovado por unanimidade**. -----

#### **4. VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DE MARIA JOSÉ CAVACO**

Foi apresentado outro voto de pesar pelo falecimento de Maria José Cavaco desta vez do grupo municipal do PS, lido pela **Senhora Deputada Andreia Carreiro de Figueiredo**, em termos que se apensam à presente ata, **cfr. doc. n.º 9 anexo**, dela fazendo parte integrante e cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido, tendo sido proposta a sua aprovação. -----

Não havendo pedidos de intervenção, o voto foi colocado à votação do Plenário, tendo sido **aprovado por unanimidade**. -----

#### **5. VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DE ÁLVARO TEVES FRANCO DE LEMOS**

Voto apresentado pelos Deputados Municipais do PSD, lido pela **Senhor Presidente de Junta de São José, Jorge Miguel Amaral Oliveira**, em termos que se apensam à presente ata, **cfr. doc. n.º 10 anexo**, dela fazendo parte integrante e cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido, tendo sido proposta a sua aprovação. Colocado o voto a apreciação do Plenário, a **Senhora Deputada Ana Liseta Paiva** pediu a palavra para associar o PS ao Voto. -----

Não havendo outros pedidos de intervenção, o voto foi colocado à votação do Plenário, tendo sido **aprovado por unanimidade**. -----

R

R.C.C

AM 1/2022  
24/2/2022



Município de Ponta Delgada  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

## 6. RECOMENDAÇÃO SOBRE A CULTURA EM PONTA DELGADA

Recomendação apresentada pela representação municipal do Bloco de Esquerda, lida pela **Senhora Deputada Avelina Maria de Silveira Ferreira**, em termos que se apensam à presente ata, **cf. doc. n.º 11 anexo**, dela fazendo parte integrante e cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido, tendo sido proposta a sua aprovação. Colocado o voto a apreciação do Plenário, a **Senhora Deputada Rita Sofia Vieira da Mota** pediu a palavra para associar o grupo municipal do PS a esta Recomendação. O **Senhor Deputado José Joaquim Ferreira Machado** falou de seguida para associar, também, o grupo municipal do PSD à Recomendação. O Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Candelária, João Alberto Silva Pereira, também pediu a palavra para associar-se à Recomendação. -----

Não havendo outros pedidos de intervenção, a Recomendação foi colocada à votação do Plenário, tendo sido **aprovada por unanimidade**. -----

## 7. RECOMENDAÇÃO "POR UMA AUTARQUIA QUE ABRAÇA A DIVERSIDADE E DEFENDE OS DIREITOS LGBT+"

Recomendação apresentada pela representação municipal do Bloco de Esquerda, lida pela **Senhora Deputada Avelina Maria de Silveira Ferreira**, em termos que se apensam à presente ata, **cf. doc. n.º 12 anexo**, dela fazendo parte integrante e cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido, tendo sido proposta a sua aprovação. Colocado o voto a apreciação do Plenário, a **Senhora Deputada Andreia Carreiro de Figueiredo** pediu a palavra para associar o grupo municipal do PS à Recomendação. O **Senhor Deputado Cláudio Borges Almeida** pediu, também, a palavra para associar o grupo municipal do PSD à Recomendação. O **Senhor Deputado Vítor Almeida** fez uma

R



*R. L. L.*

AM 1/2022  
24/2/2022



Município de Ponta Delgada  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

declaração de voto em nome pessoal, afirmando que se iria abster por achar que a matéria da Recomendação é de "*discussão desnecessária*". -----

Não havendo outros pedidos de intervenção, a Recomendação foi colocada à votação do Plenário, tendo sido **aprovada por maioria, com a abstenção dos Senhores Deputados Nuno António de Bettencourt Gomes e Vítor Almeida.** -----

Ainda antes de se finalizar o período Antes da Ordem do Dia e no âmbito da alínea g) do nº. 4 do artº 41º. do Regimento, o **Senhor Deputado Hernâni Luís Ferreira Bettencourt** pediu a palavra para se dirigir ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ponta Delgada sobre o assunto do trânsito automóvel na cidade, em particular "*alterações ao trânsito durante a época festiva*" e o seu carácter temporário. O **Senhor Deputado** disse que uma alteração deste tipo tem que ser feita "*com planeamento, com tempo, percebendo qual o rumo*". Seguiu-se uma intervenção da **Senhora Deputada Alexandra Carreiro de Carvalho e Cunha** que veio, também, falar do assunto do fecho de algumas vias da cidade de Ponta Delgada ao trânsito automóvel, afirmando que "*o modelo atual tem que ser repensado*", apesar do seu partido, a IL, defender uma "*reorganização da cidade e do centro urbano (...) com implementação de medidas de forma faseada, após estudos técnicos e auscultação dos principais intervenientes*". O **Senhor Presidente da Câmara de Ponta Delgada** tomou, então, a palavra para alguns esclarecimentos sobre a matéria, começando por dizer que as alterações foram feitas de modo a perceber se Ponta Delgada estava preparada para as consequências daquelas medidas e, de acordo com o **Senhor Presidente**, a "*resposta foi absolutamente positiva*". O **Senhor Presidente** também explicou que, ao contrário do que tem sido dito, e decisão foi tomada com base em estudos e planeamentos que foram feitos ao longo dos anteriores executivos camarários e que foram sendo atualizados pelo atual executivo camarário com os quadros da Câmara Municipal. A prioridade foi saber se

*R*





Município de Ponta Delgada  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

a cidade estava bem servida ao nível de infraestruturas, com parques de estacionamento, e ao nível de acessibilidades e, de acordo com o Senhor Presidente, a cidade está, de facto, bem servida a ambos os níveis. Sobre o carácter temporário das medidas que estavam previstas, de início apenas para a época festiva, o Senhor Presidente informou que antecipou uma decisão que estava prevista para 1 de junho de 2022, porque verificou-se que não haviam entraves à implementação imediata de todos os estudos que haviam sido realizados e se voltou atrás na sua palavra foi pelo melhor da cidade. Nesta fase esgotaram-se os 60 minutos regimentais para o período Antes da Ordem do Dia, pelo que a **Senhora Presidente da Mesa** decidiu propor à Assembleia acrescentar mais 30 minutos, uma vez que notaram-se outros deputados com interesse em intervir. A decisão foi aprovada por unanimidade pela Assembleia. Assim, o debate pôde prosseguir com a palavra a voltar ao **Senhor Deputado Hernâni Luís Ferreira Bettencourt** que questionou o Senhor Presidente da Câmara sobre o tempo em que foi tomada a decisão de fechar algumas ruas do centro da cidade ao trânsito depois do período festivo do Natal, uma vez que, no seu entender, o Senhor Presidente havia dito na reunião de Assembleia Municipal de 29 de dezembro que o fecho tinha um carácter temporário, apesar de também ter dito que inevitavelmente as ruas seriam fechadas novamente. O **Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ponta Delgada** voltou à palavra para voltar a explicar que o período em que as ruas estiveram fechadas ao trânsito na altura do Natal serviu para a Câmara Municipal perceber se haviam infraestruturas à altura dos desafios colocados por se fechar algumas vias e a resposta, disse o Senhor Presidente, foi positiva, uma vez que os parques de estacionamento que servem o centro histórico nunca tiveram ocupações acima dos 40%. Se, pelo contrário, ficasse demonstrado que não existiam essas condições para se poder fechar as vias da cidade, então a decisão seria adiada no tempo, por forma a garantir essas mesmas infraestruturas. Porém, não foi esse o caso e a decisão foi de manter as vias do centro histórico fechadas depois do período de Natal, explicou o Senhor Presidente. Depois a palavra passou para o **Senhor Deputado José Joaquim Ferreira**

R. C. C.

AM 1/2022  
24/2/2022



Município de Ponta Delgada  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

**Machado** que fez um enquadramento histórico sobre a problemática do trânsito em Ponta Delgada para explicar que é um assunto que será sempre alvo de debate. Depois citou aquilo que o Senhor Deputado do PS, **José Carlos Gomes San-Bento de Sousa**, havia dito na reunião da Assembleia Municipal de 29 de dezembro onde afirmara ser a favor da *"devolução das ruas à circulação pedonal e às restrições da circulação viária"*, para explicar que, a seu ver, o PS não tem uma posição clara sobre este assunto. A palavra passou para o **Senhor Deputado José Carlos Gomes San-Bento de Sousa** que disse que, no seu entender, a questão não é *"fechar ou não fechar"* as ruas do centro histórico ao trânsito automóvel, mas sim a falta de capacidade da Câmara Municipal de Ponta Delgada de *"diálogo, de concertação, de envolvimento das partes interessadas"*. Mais disse que os Planos e Estudos que o Senhor Presidente apresentou deviam ser públicos para todos poderem ver e darem as respetivas opiniões e apontou falhas à forma como o processo estará a ser conduzido e por isso aconselhou o Senhor Presidente e o respetivo executivo a *"um novo recomeço"* para este assunto e a ter em melhor conta as petições públicas que chegam sobre a matéria. O **Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ponta Delgada** tomou a palavra para mais esclarecimentos desde logo dizendo que recebe de bom grado todas as petições, mas que não se pode gerir a Câmara Municipal, ou outra entidade pública, com base em petições com sentidos diversos. O Senhor Presidente também informou que se está a correr contra o tempo, porque existem programas europeus do Plano de Recuperação e Resiliência, designadamente dos *"bairros digitais"* e o programa *"next generation"* que está em vigor e que exigem que decisões sejam tomadas. A palavra voltou ao **Senhor Deputado José Carlos Gomes San-Bento de Sousa** para reiterar a sua ideia de que o processo do trânsito no centro histórico de Ponta Delgada está a ser mal conduzido, porque não envolve todos os interessados e para dizer, novamente, que deve haver *"um novo começo"*. A palavra regressou ao **Senhor Deputado José Joaquim Ferreira Machado** que se dirigiu ao grupo municipal do PS para aconselhar a tratarem os assuntos de *"forma mais consistente, que é exercer a*

R





Município de Ponta Delgada  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

*RC2*

*crítica (...) e acompanhar de uma alternativa", na sua maneira de ver, o "PS não gosta de estudos nem dos documentos, sobretudo quando estão concluídos". Sobre o pedido de diálogo feito pelo PS, o Senhor Deputado entende que é apenas uma forma de atrasar decisões. A palavra regressou ao **Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ponta Delgada** que, sobre a ideia de falta de diálogo, explicou que a autarquia encetou conversações com a Câmara de Comércio e Indústria de Ponta Delgada, com a Associação Empresarial dos Açores e com a AHRESP, tudo em debates públicos e abertos. O Senhor Presidente falou novamente dos documentos que existem, destacando o Plano Estratégico de Reabilitação Urbana e o Desenvolvimento Turístico de Ponta Delgada, que estão publicados no sítio da internet da Câmara Municipal de Ponta Delgada. Finalizados os 30 minutos, a **Senhora Presidente** indicou que o Período Antes da Ordem do Dia estava finalizado e deixou um pedido para que todos os Senhores Deputados e Senhores Presidentes de Junta informarem a Mesa sempre que se ausentassem. A Senhora Presidente também deixou o alerta sobre o disposto no n.º 2 do artº 18º do Regimento que diz o seguinte e que a Senhora Presidente citou: "*salvo motivo de força maior, será considerado faltoso o membro da Assembleia que só compareça passados mais de trinta minutos sobre o início dos trabalhos, ou se ausente definitivamente antes do termo da sessão ou reunião.*" -----*

## **II. Ordem do dia**

Pelas **16:35** a **Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal declarou aberto o período da Ordem do Dia**, recordando que para cada ponto haveria 30 minutos de tempo máximo de debate. Depois, nos termos do n.º2 do artigo 44º do Regimento, a Senhora Presidente da Mesa leu o Edital que constava de 19 pontos e depois deu a palavra ao **Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ponta Delgada** para proceder com a apresentação do nº1 do Edital. -----

*FD*



R.C.L.

AM 1/2022  
24/2/2022



Município de Ponta Delgada  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

## PONTO 1 – INFORMAÇÃO SOBRE A SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATIVIDADE CAMARÁRIA

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ponta Delgada tomou a palavra e disse literalmente o seguinte: -----

*«Continuamos a assumir a responsabilidade de "Servir Ponta Delgada", implementando um programa eleitoral que foi amplamente escolhido, em eleições democráticas, pelos cidadãos eleitores do nosso concelho. Nesta medida, e para prova de que a nossa actuação política não se compadece com a mera "gestão de carreiras políticas" ou com a concretização da desprezível suspeita permanentemente lançada sobre o nosso projecto político de que estamos aqui, afinal, para nos "servirmos de Ponta Delgada", temos vindo a concretizar uma linha de actuação política para a nossa cidade e concelho bem mais difícil de sustentar do que a simples gestão corrente da Câmara Municipal, enfeitada com uns apontamentos simples e fáceis de fazer, convenientemente dispersos ao longo do mandato, em ordem a cumprir o velho aforismo que Guiseppe Tomasi de Lampedusa apresenta no seu livro "Il Gattopardo", nas palavras de D. Fabrizio Corbera, Príncipe de Salina, de que: "É preciso alterar alguma coisa para tudo possa permanecer na mesma." Não! Não é essa a nossa actuação política e recusamo-nos determinantemente em assumir uma "gestão de manutenção do poder pelo poder", mais preocupados com a nossa imagem de sorriso aberto que envaidece qualquer marca de pasta dentífrica em anúncio televisivo ou que provoca o tão desejado deslumbramento por parte dos mais distraídos, quando acompanhado pela pomposa apresentação de prioridades políticas bem mais populares, mas absolutamente inócuas, porque sem qualquer estratégia, que mais não servem para esconder a fragilidade de quem não tem uma ideia, um projecto político um caminho a percorrer em direcção ao progresso económico, social, cultural e ambiental para a cidade e para o concelho que tanto amamos. É por isso que assumimos o*

8

*R*

AM 1/2022  
24/2/2022



Município de Ponta Delgada  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

*programa implementado pela União Europeia "Next Generation". Um verdadeiro instrumento temporário precisamente no seu dizer "concebido para impulsionar a recuperação e que será o maior pacote de medidas de estímulo alguma vez financiado na Europa. Um montante total de 2,018 biliões de euros a preços correntes, que ajudará a reconstruir uma Europa pós-COVID-19. Será uma Europa mais verde, mais digital e mais resiliente. Neste programa, são definidos um conjunto de prioridades, das quais destacamos: -----*

- A uma transição climática e digital justa, através do Fundo para uma Transição Justa e do Programa Europa Digital, -----*
- B modernizar as políticas tradicionais, como a política de coesão e a política agrícola comum, a fim de maximizar o seu contributo para as prioridades da União,*
- C a luta contra as alterações climáticas, que receberá 30 % dos fundos da UE, a maior percentagem de sempre do orçamento europeu, -----*

*Temos a convicção da absoluta necessidade de preparar o concelho de Ponta Delgada para enfrentar os desafios que os novos tempos impõem, designadamente, aqueles que inevitavelmente nos irão aparecer pela frente na próxima década, já contemplados no programam "Next Generation" da União Europeia, sobretudo os relacionados com a defesa do meio ambiente e o combate às alterações climáticas que determina a obrigação de lutarmos, entre outros, por uma verdadeira descarbonização da cidade de Ponta Delgada, tornando-a mais verde, ambientalmente sustentável e devolvendo-a às pessoas e valorizando o nosso comercio tradicional. E, nesta medida, é preciso afirmar que toda a nossa actuação política, ao contrário daqueles que nos acusam de tomarmos medidas sem base de sustentação, mas por mero autoritarismo e arrogância, é firmemente assente em estudos e planos de acção que foram contratados pela Câmara Municipal de Ponta Delgada e que estão a ser implementados e monitorizados por uma vasta equipa de quadros muito competentes do nosso Município.*

*E é neste âmbito que me permito destacar: -----*

*H*



R-L

AM 1/2022  
24/2/2022



Município de Ponta Delgada  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

- a *O estudo de tráfego do centro histórico de Ponta Delgada; -----*
- b *O Programa Estratégico de Reabilitação Urbana da área de reabilitação urbana do centro histórico - que contempla todo o estudo da mobilidade urbana e o espaço para as pessoas.-----*
- c *Plano estratégico de desenvolvimento de Ponta Delgada – que abrange todas as áreas de intervenção da CMPD; -----*
- d *O programa estratégico de desenvolvimento turístico de Ponta Delgada.-----*

*Ainda nesse âmbito, temos de incluir a nossa adesão à "cartilha de sustentabilidade" e salientar a nossa candidatura ao Plano de Recuperação e Resiliência – Bairros Comerciais Digitais, num consórcio liderando pela Camara Municipal de Ponta Delgada, do qual fazem parte a Câmara de Comércio e Indústria de Ponta Delgada, a Associação Empresarial do Açores, a Associação da Hotelaria, Restauração e Similares de Portugal. Acresce que, **que estamos a desenvolver:** o plano de mobilidade sustentável do concelho de Ponta Delgada; o Plano de salvaguarda do centro histórico de Ponta Delgada e a rever o Plano Director Municipal. A tudo isso soma-se um programa de intensa actividade cultural que está preparado, mas que não tem sido implementado pelo facto do Governo Regional dos Açores ter decretado medidas de contingência que impedem a aglomeração de pessoas em virtude da pandemia de covid 19, e que também impedem a celebração do carnaval 2022, mas que esperamos todos nós seja muito em breve levantada. Mas é importante referir que estamos a trabalhar para todos os cidadãos do concelho, primando por estabelecer os laços que vão originar uma profícua colaboração entre a Câmara Municipal e as Juntas de Freguesia que irão ser mais concretizados assim que iniciarmos o nosso plano de deslocação a cada uma das nossas freguesias que tem sido adiado precisamente pelas medidas de contingência decretadas pelo Governo Regional no âmbito do programa de combate à Covid19. Queremos que a solidariedade institucional seja uma marca indelével deste mandato e estaremos, lado a lado, na partilha das mesmas preocupações e na*

R-L



R.C.L

AM 1/2022  
24/2/2022



Município de Ponta Delgada  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

*ambição de alcançarmos, pelo trabalho árduo, a melhoria da qualidade de vida que os nossos concidadãos exigem e merecem. -----*

*Por tudo isto: -----*

***Manutenção das alterações de trânsito*** – mantivemos a alteração ao trânsito no centro histórico de Ponta Delgada, uma vez que todos os indicadores em termos de infraestruturas foram positivos e decidimos, assim, avançar com o plano de requalificação e revitalização do centro histórico da nossa cidade de acordo com os programas e estudos que temos na nossa posse, com o objetivo de ir ao encontro de uma cidade verdadeiramente sustentável do ponto de vista ambiental, social, económico e cultural. Vamos promover uma cidade amiga do ambiente, que ofereça qualidade de vida e bem-estar aos seus cidadãos e com elevados padrões de atratividade do centro histórico, valorizando o comércio tradicional, para todos os que vivem, trabalham ou simplesmente visitem Ponta Delgada. -----

***Investimento dos SMAS em 2021*** – Os Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Ponta Delgada investiram em 2021, em todo o concelho, 5,6 milhões de euros. Verba que abrange o saneamento básico e a melhoria do abastecimento de água e a substituição de condutas adutoras, entre outras. No saneamento básico, em várias freguesias do concelho, o investimento global foi superior a 2,8 milhões de euros, enquanto o abastecimento de água e substituição de equipamento diverso ultrapassou os 2,7 milhões de euros. -----

***1,9 milhões de euros para as Juntas*** - A Câmara Municipal está a transferir para as 24 Juntas de Freguesia do concelho 1,9 milhões de euros ao abrigo dos contratos interadministrativos de delegação de competências. Uma verba justificada pela cada vez maior necessidade da aproximação das decisões aos cidadãos, da promoção da coesão territorial, da melhoria da qualidade de serviços prestados às populações e da racionalização dos recursos disponíveis. As Juntas são parceiras estratégicas da autarquia na resposta de proximidade aos problemas que enfrentam as populações. -----

***Zero Desperdício*** - O projeto "Zero Desperdício", que a Câmara Municipal desenvolve desde janeiro de 2016, já permitiu a participação de cerca de meia centena de voluntários e de cinco

AP

R. L. L.

AM 1/2022  
24/2/2022



Município de Ponta Delgada  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

*dezenas de entidades doadoras. Aproximadamente seis dezenas de pessoas carenciadas foram apoiadas diariamente com refeições. Todos os meses são recolhidas mais de duas toneladas de alimentos. Nos últimos meses as doações ultrapassaram as três toneladas. Assim, contribuímos para a recuperação e doação de excedentes alimentares a famílias carenciadas.* -----

**Famílias afetadas pelo mau tempo** – *A nossa Autarquia continua a acompanhar as famílias das Feteiras afetadas pelo mau tempo, bem como os trabalhos de limpeza que visam a segurança das populações. O nosso executivo esteve na freguesia para se inteirar do andamento dos trabalhos intensivos ao nível da limpeza de caminhos e de grotas, e no apoio às populações. Acompanhamos o processo de realojamento e continuamos a programar os trabalhos, tendo disponibilizado equipamentos e mobiliário.* -----

**PDL Proximidade** - *Desde 2018 que a Divisão de Desenvolvimento Social da Câmara Municipal trabalha, no terreno, nas 14 freguesias mais afastadas da cidade. Um dos grandes objetivos da iniciativa é proceder a um atendimento descentralizado nas freguesias mais afastadas, permitindo uma maior proximidade com a população e facilitando o seu contacto com os serviços do Município.* -----

**Centro histórico** – *Em parceria com a Secção Regional da Ordem dos Arquitetos, estamos a preparar o programa de concurso de ideias para o projeto de requalificação do centro histórico. Numa primeira fase, haverá um momento de partilha de experiências com especialistas na área e de auscultação da população, num processo que se pretende o mais consensual possível. Posteriormente, será lançado o concurso. Uma oportunidade de ouro para afirmar a cidade e o seu desenvolvimento como referência nacional e europeia do ponto de vista urbanístico e a nível ambiental.* -----

**Integrar Valoriza** - *Assinamos o protocolo que, em conjunto com outras câmaras do país, coloca Ponta Delgada na Rede Integrar Valoriza. É uma honra para o nosso Município fazer parte desta rede que vem ao encontro do trabalho que temos desenvolvido para sermos, cada vez mais, uma cidade e um concelho inclusivos. Integramos ainda a Rede de Atendimento ao*

R





Município de Ponta Delgada  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

*Cidadão Migrante. Uma rede entre os serviços de atendimento ao público das Câmaras Municipais da região e os serviços de atendimento ao público da Direção Regional das Comunidades. -----*

**Parceria privilegiada com a Uaç** - *A Câmara Municipal está a estudar a possibilidade de concessionar à Universidade dos Açores espaços urbanos destinados ao lazer e à prática desportiva, assim como, no plano da mobilidade eficiente que pretende implementar, instalar um circuito de mini bus e de ciclovias que possam servir simultaneamente a Cidade de Ponta Delgada e a Universidade dos Açores. -----*

**Azores2027** – *A candidatura de Ponta Delgada a Capital Europeia da Cultura vai ser defendida no próximo dia 10 de Março no centro cultural de Belém, sendo constituída por personalidades de excelência, o que muito orgulha os Açores. A equipa é presidida por Onésimo Teotónio de Almeida e constituída por Gonçalo Botelho, Susana Goulart Costa, Manuel Francisco Costa Júnior, Sidónio Bettencourt, Maria João Gouveia, Sara Cruz, Sérgio Rezendes e Presidente do Município, que conta como Director António Pedro Lopes e um conjunto de mais personalidades do nosso meio artístico e cultural. -----*

**AHRESP** - *A Delegação da Associação da Hotelaria, Restauração e Similares de Portugal nos Açores deu nota positiva ao novo enquadramento urbano de Ponta Delgada e afirmou total disponibilidade de cooperação. Estamos em parceira na análise para a criação de uma nova dinâmica que inclui a possibilidade da restauração inaugurar novos espaços que possam contemplar esplanadas com o objetivo de trazer maior conforto às pessoas ao longo do ano. -----*

**Posto avançado de atendimento** – *A Câmara Municipal abriu o posto avançado de atendimento na Cooperativa Agrícola do Bom Pastor. Um passo muito importante para os objetivos deste Município quanto à valorização, ao incentivo à competitividade e à consolidação do reconhecimento da agricultura como setor base da economia de Ponta Delgada e dos Açores em geral. Damos forma e conteúdo ao propósito de melhorar a eficiência dos serviços municipais na maior bacia leiteira dos Açores ao acentuar a tão necessária política de proximidade,*

*R. C. L.*

AM 1/2022  
24/2/2022



Município de Ponta Delgada  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

*agilizando procedimentos e tornando menos complexos os processos de licenciamento e outros solicitados pelos lavradores. -----*

**Festival El Açor** - *A Câmara Municipal vai continuar a apoiar o "El Açor – Festival Internacional de Tunas", cuja 21ª edição se realiza a 18 e 19 de março no Coliseu Micaelense. É de realçar o contributo deste evento na promoção de Ponta Delgada e na valorização das tunas académicas, bem como do estreitamento da ligação entre a Câmara Municipal e a Universidade dos Açores. -----*

**Azores Rallye** - *A Câmara Municipal vai renovar o apoio financeiro ao Azores Rallye. É de destacar a importância desta prova desportiva, que tem Ponta Delgada como base, na dinamização da economia local e na promoção de Ponta Delgada e dos Açores enquanto destinos turísticos. A 56.ª edição do Azores Rallye será agendada para os dias 26 e 27 de março. -----*

**"Mão em Mão"** - *No âmbito da Azores 2027, a Câmara Municipal apresentou, através de dois webinar, o projeto "Mão em Mão", que visa a criação e fortalecimento de comunidades, abrindo a porta a líderes, coordenadores, animadores, artistas educadores e ativistas para criarem as suas próprias iniciativas de base que promovam a descentralização, a valorização das nossas narrativas e o acesso equitativo à Cultura de diferentes públicos. Assim, são apoiados nove projetos desenvolvidos na Região e promovidos por agentes nos Açores. O programa-piloto apoia atividades e projetos que promovam a cooperação e colaboração entre ilhas e concelhos; a aproximação entre diferentes gerações; a inclusão, a participação ativa e a capacitação de diferentes comunidades; a relação da Cultura com o bem-estar, a Natureza e Sustentabilidade; novas formas de contar as narrativas dos Açores à Europa e ao Mundo. ---*

**Conselho Municipal de Segurança** – *Vamos reativar o Conselho Municipal de Segurança por forma a encontrar soluções mais adequadas e eficazes para combater o aumento da taxa de pequena criminalidade em Ponta Delgada. É necessário reforçar a segurança não apenas na cidade, como também em todo o concelho. Por isso, decidimos reativar o Conselho Municipal de Segurança, no qual têm assento diversas entidades, incluindo as forças policiais.*





Ricardo

AM 1/2022  
24/2/2022



Município de Ponta Delgada  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

*O objetivo é criar novas estratégias de segurança no concelho, através do reforço da presença de agentes de autoridade. -----*

***Cidades mais acolhedoras do mundo*** – Ponta Delgada é considerada uma das dez cidades mais acolhedoras do mundo, segundo os Traveller Review Awards 2022, publicados pela Booking.com. Estes prémios reconhecem o trabalho dos fornecedores de alojamento em todo o mundo registados na sua plataforma. A listagem resulta dos comentários deixados pelos clientes e da pontuação que é atribuída. Considerada a melhor cidade dos Açores para viver, visitar e investir, Ponta Delgada surge em nono lugar do ranking liderado pela cidade italiana de Matera. Os Traveller Review Awards da Booking.com tiveram em conta mais de 232 milhões de pontuações de clientes, num total de 1.261.273 fornecedores de alojamento.

***Nova aplicação da rede Mini Bus*** - A rede Mini Bus do Município de Ponta Delgada tem uma nova e única aplicação – a PDL MiniBus, que oferece aos utentes todas as informações necessárias para acomodar as suas viagens diárias pela cidade. A aplicação PDL MiniBus dispõe de várias funcionalidades, a começar pela visualização da posição dos Mini Bus em circulação e em tempo real. A mesma aplicação disponibiliza informação detalhada dos circuitos e paragens das diferentes linhas, além dos tempos de espera estimados dos próximos Mini Bus para cada uma das paragens, informação sobre bilhetes, passes e respetivos locais de venda. -----

***Testagem à Covid-19*** - Prolongamos a testagem à Covid-19 à generalidade dos nossos colaboradores, incluindo os funcionários dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento até ao final de fevereiro. Esta medida de rastreio da autarquia tem em conta as restrições derivadas da pandemia A testagem está a ser feita com periodicidade semanal. -----

***Cantar às estrelas*** - Um grupo de crianças do ATL da Escola Canto da Maia esteve na Praça do Município para o tradicional Cantar às Estrelas. Expressamos a nossa satisfação pela iniciativa pautada pela alegria e reveladora do empenho em manter viva esta tradição. Desde 2003 que a Câmara Municipal tem promovido o Cantar às Estrelas. Habitualmente

7

R. L. L.

AM 1/2022  
24/2/2022



Município de Ponta Delgada  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

*envolve dezenas de instituições do concelho que, perante o executivo, evocam quadras tradicionais e outras inéditas. Este ano fê-lo de forma simbólica, atendendo à pandemia. -----*

**Segurança em Ponta Delgada** - *A Câmara Municipal e os presidentes de Junta das quatro freguesias citadinas reuniram para analisar questões relacionadas com a segurança e, em conjunto, encontrar as soluções mais adequadas e eficazes para combater a pequena criminalidade. O bem-estar e segurança dos cidadãos é um dos principais objetivos de Ponta Delgada. Apelamos à população para que participe às autoridades as ocorrências verificadas e é importante ver mais polícia na rua, bem como instalar câmaras de videoproteção. -----*

**Associação de Táxis** – *Recebemos a Associação de Táxis de Ponta Delgada, que manifestou total abertura para, em colaboração com a Câmara Municipal, prosseguir com a modernização dos seus serviços, contribuindo para a dignificação da imagem da sua atividade aliada a uma prestação de serviços de excelência no concelho. A nossa autarquia destaca a importância dos táxis numa cidade apta para fazer face aos desafios que se impõem, entre os quais a aposta em serviços prestados em veículos elétricos. -----*

**Radar meteorológico** – *Estamos a colaborar com o Governo Regional dos Açores e com o Governo da República na instalação do radar meteorológico de São Miguel. O novo radar vai ser instalado no Pico dos Santos de Cima até ao final de 2023, em terrenos que são propriedade da autarquia, num investimento fundamental para a proteção da segurança das populações em terra e no mar. -----*

**Reunião com a ANAFRE** – *Numa reunião com o Coordenador da Delegação Regional dos Açores da ANAFRE foi salientada a importância das transferências da Câmara Municipal para as Juntas de Freguesias, que deve ser efetuada de forma justa e equitativa. As Juntas de Freguesia são parceiras estratégicas da autarquia na resposta de proximidade à população, sendo a coesão territorial e a descentralização prioridades do executivo camarário. -----*

**Herbário Comunitário dos Açores** – *A Candidatura a Capital Europeia é uma reinterpretação da nossa Identidade Cultural. Estivemos na inauguração do "Herbário Comunitário dos Açores", coordenado por Bruno Marquez no âmbito da iniciativa "Mão em*

5



RCC

AM 1/2022  
24/2/2022



Município de Ponta Delgada  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Mão" da Azores 2027, que está patente na Casa Museu João de Melo, na Achadinha, Nordeste. Um projeto pioneiro na reinterpretação daquilo que queremos que seja a nossa candidatura, a Arte e a Ciência subjacentes a todo este processo. A Azores 2027 vai garantir a projeção internacional que esperamos venham a ser as segunda e terceira fases desta nossa candidatura. -----

**Formação profissional** – Defendemos a valorização da formação profissional e a necessidade de colocá-la nos mesmos patamares de excelência da formação convencional, no decorrer da Sessão de Entrega de Diplomas e Certificados de Formação da Aprodaz. A formação profissional deve ser dirigida às necessidades do mercado de trabalho, através de uma concertação com os parceiros sociais e as autarquias. Temos orgulho na parceria com a Aprodaz e estamos disponíveis para aprofundar o trabalho de cooperação entre escolas profissionais, associações e outros níveis de poder públicos. -----

**Cartilha de Sustentabilidade** – A Câmara Municipal mantém-se como entidade parceira e subscritora da Cartilha de Sustentabilidade dos Açores, que este ano assume novos contornos com compromissos diferenciados para as autarquias e para várias entidades do Governo Regional. Assumimos vários compromissos, nomeadamente, a implementação do Relatório anual de sustentabilidade, a adesão e participação ativa na plataforma ODS Local e a escolha de um conjunto de propostas ou a definir de acordo com as orientações do programa da autarquia. -----

**Combate à Pobreza e Exclusão Social** – A Câmara Municipal está a trabalhar na implementação da Estratégia Local Integrada de Combate à Pobreza e Exclusão Social. A erradicação da pobreza e o combate à exclusão social são prioridade máxima do atual executivo, sendo que importa, para tal, garantir uma atuação concertada tendo em conta as diferentes áreas setoriais, o contexto específico do Município e a adequação das políticas públicas. Promovemos um convite à apresentação de propostas a entidades parceiras a fim de elaborar um instrumento específico e ajustado, seguindo a recomendação da Estratégia Nacional de Combate à Pobreza 2021-2030, que permita reforçar o compromisso e a

MLC

AM 1/2022  
24/2/2022



Município de Ponta Delgada  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

*mobilização das estruturas locais com os objetivos definidos, bem como adaptar os objetivos e metas às especificidades e necessidades das pessoas. -----*

**"Ponta Delgada à Prova"** – *Vamos avançar com a 3ª edição do "Ponta Delgada à Prova", uma iniciativa criada no âmbito do Fundo de Emergência Empresarial com o intuito de minimizar os efeitos da pandemia na economia do concelho. Com um orçamento de 100 mil euros, o programa visa estimular o consumo na restauração do concelho, incluindo os fornecedores do setor, e valorizar a cadeia de produção regional. A partir de 28 de fevereiro e até 1 de abril, os consumidores podem usufruir do menu "Ponta Delgada à Prova". -----*

**Recolha de resíduos orgânicos** - *Em 2021, os Serviços Urbanos da Câmara Municipal recolheram um total de 403.860 quilos de resíduos orgânicos de um total de 112 entidades, nomeadamente 17 escolas e 95 estabelecimentos de restauração, cantinas e hotelaria. São resíduos recicláveis que deixam de ser depositados em aterro, evitando-se, inclusivamente, a respetiva deposição nas eco-ilhas e eco-pontos. Já este ano, nomeadamente, entre janeiro e o presente mês, foram recolhidos 36.080 quilos de resíduos orgânicos. -----*

**Prémio Portugal City Brand Ranking** - *A Câmara Municipal recebeu o prémio Portugal City Brand Ranking de melhor Desempenho de Marca na Região dos Açores. Um prémio que é todos os cidadãos e de todos os empresários de Ponta Delgada. Esta distinção orgulha Ponta Delgada, que ficou no 29º lugar entre os 308 Municípios portugueses nas variáveis Visitar, Viver e Negócios, sendo líder regional em termos de investimento. -----*

**Apoio às famílias das Feteiras** - *A Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, uma verba no valor de 4.199,91 euros para apoiar as famílias prejudicadas pelas inundações nas Feteiras, as quais provocaram danos materiais em sete habitações. As inundações atingiram diretamente agregados da Rua da Fonte, Rua do Cemitério, Estrada Regional e Largo de Santa Luzia, que perderam mobílias, eletrodomésticos e/ou outros bens materiais, deixando-as em grave situação de precariedade. Este apoio visa colmatar as necessidades decorrentes desta situação de emergência. -----*



RLC2

AM 1/2022  
24/2/2022



Município de Ponta Delgada  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

**Plano Municipal de Juventude** – *Estamos a trabalhar na elaboração do Plano Municipal de Juventude. O grande objetivo da Câmara Municipal é conhecer a opinião dos jovens de todo o concelho relativamente a diversas temáticas relacionadas com a Juventude por forma a definir as estratégias que melhor vão ao encontro das suas necessidades e expectativas. Neste sentido, pedimos a colaboração de todos os jovens, através do preenchimento de um questionário online.* -----

**Concurso público** – *A Câmara Municipal vai lançar um concurso público para empreitada de pintura das instalações sanitárias públicas do Campo de São Francisco. A obra tem um prazo de execução é de 45 dias e prevê a realização de um conjunto de ações e intervenções nos edifícios existentes de forma a dotá-los de melhores condições de salubridade aos seus utilizadores.* -----

**Música na cidade** – *A Câmara Municipal promoveu música na cidade para assinalar os Dias de Amigos, Amigas, Compadre e Comadres, com vários artistas locais. Esta foi uma forma simbólica de assinalar uma tradição que, por vivermos em tempos de pandemia, não pode, nem deve ser comemorada como seria em tempos normais.* »-----

Colocado a **debate**, inscreveram-se os seguintes Senhores Deputados: -----

**i) O Senhor Deputado Nuno Moreira Silva** levantou a questão de uma ligação feita pelo mini-bus entre a residência universitária e a própria Universidade, em particular que planos existem para esta linha, uma vez que não é feita atualmente. **ii) o Senhor Deputado Nuno Miguel Andrade Miranda** começou por levantar uma questão que, de acordo com o Senhor Deputado, foi trazida à atenção do seu grupo municipal e que tem a ver com a "dinamização da cidade", em particular no que diz respeito aos "vendedores ambulantes" que necessitam de condições de higiene e salubridade para poderem exercerem o seu trabalho. O Senhor Deputado dirigiu-se ao Senhor Presidente de Câmara para perguntar se irá surgir nova regulamentação sobre estes vendedores e, em caso afirmativo, que tipo de



AM 1/2022  
24/2/2022



Município de Ponta Delgada  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

regulamentação. **iii) o Senhor Deputado Gonçalo Gomes dos Santos da Silveira Teles** abordou o assunto da ligação de mini-bus entre a residência universitária e o Polo de Ponta Delgada da Universidade dos Açores, dizendo que houve uma experiência no passado recente com um "shuttle" que assumiu esse trajeto, mas que, de acordo com o Senhor Deputado, teve "muito pouca utilização". **iv) O Senhor Presidente da Câmara Municipal** pediu a palavra para responder à questão dos vendedores de rua para dizer que não há nenhum tipo de intervenção programada, no máximo, disse o Senhor Presidente, "poderá haver, em profundo diálogo com os senhores vendedores ambulantes, uma requalificação dos seus equipamentos". **v) a Senhora Vereadora Cristina Sousa Melo de Oliveira Neto Cordeiro do Canto Tavares** tomou a palavra para dizer que, em relação à ligação entre a residência universitária e a Universidade dos Açores, já houve uma experiência com o "shuttle" e mais informou que, depois da Câmara Municipal reunir com a Associação Académica e com os Serviços de Ação Social da Universidade, ficou decidido que de 14 de março a 30 de junho irá "avançar o circuito do 'shuttle' universitário" que fará aquela ligação. **vi) O Senhor Presidente da Junta de Freguesia da Candelária** tomou a palavra para dizer que existem "limpezas por tirar, junto à Igreja da Candelária", alertou também para o facto de existirem locais "que estão perigosos para a população que circula". Também referiu que existem lavradores com dificuldade para acederem às respetivas pastagens. Disse ainda o Senhor Presidente de Junta que a Câmara Municipal não tem correspondido àquilo que tem sido pedido e quis deixar registado o seguinte: "a responsabilidade de qualquer acidente que possa acontecer na freguesia (...) não poderá ser imputado à Junta de Freguesia, nem ao seu Presidente, mas sim à Câmara Municipal de Ponta Delgada". **vii) o Senhor Deputado Hernâni Luís Ferreira Bettencourt**, no seguimento daquilo que foi dito pelo Senhor Presidente de Câmara na Informação Camarária trouxe ao debate a questão dos resíduos urbanos e alguns projetos que considera muito interessantes como o "agir para prevenir", o "RCM – resíduos de cozinha e mesa" e ainda o "eco-movei". Em relação a este último, o Senhor Deputado indagou sobre quando uma





R.C.L.

AM 1/2022  
24/2/2022



Município de Ponta Delgada  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

solução definitiva. Duma forma geral, em relação à recolha de indiferenciados ou à recolha seletiva, o Senhor Deputado mostrou-se preocupado devido àquilo que identifica como um *"sério problema"* onde não vê soluções, naquilo que diz ser uma *"degradação do serviço"* de recolha na frequência e eficácia. Deixou, em particular, uma questão sobre o número de telefone que se encontra nas eco-ilhas da avenida D. João III que, segundo o Senhor Deputado, não tem atendimento. **viii) Vilson Filipe da Costa Ponte Gomes** usou da palavra para recordar a *"tragédia"* que aconteceu em 2021 na freguesia de Feteiras e para tentar perceber que *"tipo de trabalho está sendo desenvolvido e que (...) apoio e ajuda às populações"* está a ser promovido pela Câmara Municipal, em particular a limpeza e reabilitação dos equipamentos públicos, arruamentos e ruas que foram afetadas e também quis perceber que tipo de *"apoios estão a ser desenvolvidos para as famílias atingidas"* no que toca ao realojamento e toda a logística inerente. Por outro lado, o Senhor Deputado quis perceber se a Câmara Municipal de Ponta Delgada *"já apurou as causas do acontecimento"*. **ix)** a palavra voltou ao **Senhor Presidente da Câmara de Ponta Delgada** para esclarecimentos, assim em relação às questões levantadas pelo Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Candelária, o Senhor Presidente disse estar consciente das dificuldades em reconstruir as zonas afetadas pelo mau tempo do ano passado, sendo que serão necessárias grandes intervenções, com investimentos avultados. O Senhor Presidente disse que a Câmara Municipal *"por si só não tem meios para requalificar a zona destruída e vai solicitar a ajuda da Secretaria Regional das Obras Públicas"* para, principalmente, recuperar uma via que tem um talude de cerca de 30 metros de altura quebrado. Também em relação às Feteiras foi necessária uma intervenção rápida, porque houve *"grandes e graves danos estruturais de famílias que se viram despossadas dos seus bens em frações de segundos"*. O Senhor Presidente disse que a Câmara Municipal deu ajuda imediata, deslocando maquinaria pesada para o local, as pessoas foram todas realojadas também com grande rapidez, além disso foram aprovados apoios financeiros para aquisição dos eletrodomésticos principais para quem perdeu tudo. Mais informou o Senhor Presidente que apesar da

H

*P. C. L.*

AM 1/2022  
24/2/2022



Município de Ponta Delgada  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

situação estar controlada, não está resolvida ainda e reafirmou que irá visitar as 24 freguesias e falar com as respetivas populações assim que seja possível, o que não tem sido possível principalmente devido às restrições impostas pela pandemia. Sobre as questões sobre a recolha de resíduos no concelho, o Senhor Presidente passou a palavra ao Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal para melhores esclarecimentos. **x) O Senhor Vice-Presidente** começou por dizer que não há em Ponta Delgada um problema de frequência ou eficácia, como foi sugerido pelo Senhor Deputado Hernâni Bettencourt. Em relação à frequência, a política seguida em Ponta Delgada está em linha com os procedimentos estratégicos adotados no país e na Europa, *"ou seja 3 recolhas de indiferenciados por semana, 2 recolhas de plástico por semana, 1 recolha de vidro e 1 recolha de papel"*. Sobre a eficácia, o Senhor Vice-Presidente deu informação vinda da MUSAMI (entidade que gere os resíduos em São Miguel) que indica *"um crescimento de 15% à recolha do seletivo (...) com uma percentagem de separação de 23%"*, o que está dentro da média da realidade em São Miguel. Também disse que Ponta Delgada é a *"única autarquia que tem uma recolha de orgânicos na restauração"*. Para finalizar, o Senhor Vice-Presidente disse que há *"uma problema de mudança do modelo de gestão de resíduos"*, nomeadamente num regresso a um sistema de porta-a-porta. -----

Finalizadas as intervenções, ficou registado que **a Assembleia Municipal tomou conhecimento do Ponto 1 dos trabalhos**. Depois, **a Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal** determinou, por volta das **17:35**, um **intervalo de 15 minutos**.-----

Os trabalhos foram retomados pelas **18:00** e a **Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal** passou ao Ponto 2 da Ordem do Dia.-----

*P. C. L.*



*R. L. L.*

AM 1/2022  
24/2/2022



Município de Ponta Delgada  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

**PONTO 2 – CMPD - DECLARAÇÕES EMITIDAS AO ABRIGO DO ART.º 15.º DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO, QUE APROVOU AS REGRAS APLICÁVEIS À ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS E AOS PAGAMENTOS EM ATRASO DAS ENTIDADES PÚBLICAS**

Foi presente à reunião, em estrito cumprimento do disposto no artigo 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na redação introduzida pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março, referentes à Câmara Municipal, cfr. ata de reunião de Câmara de 26 de janeiro de 2022 - ASSUNTO 13/22:-----

(a) Declaração dos compromissos plurianuais existentes a 31 de dezembro de 2021; -----

(b) Declaração individualizada de todos os pagamentos e recebimentos em atraso existentes a 31 de dezembro de 2021. -----

Não havendo inscrições para debate, ficou registado que a **Assembleia Municipal tomou conhecimento.** -----

**PONTO 3 - SMAS – DECLARAÇÕES EMITIDAS AO ABRIGO DO ART.º. 15.º. DA LEI N.º.8/2012 DE 21 DE FEVEREIRO, QUE APROVEOU AS REGRAS APLICÁVEIS À ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS E AOS PAGAMENTOS EM ATRASO A ENTIDADES PÚBLICAS**

Foi presente à reunião, em estrito cumprimento do disposto no artigo 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na redação introduzida pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março, referentes aos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento (SMAS), cfr ata de reunião de Câmara de 26 de janeiro de 2022 – ASSUNTO 28/22: -----

(a) Declaração dos compromissos plurianuais existentes a 31 de dezembro de 2021; -----

(b) Declaração individualizada de todos os pagamentos e recebimentos em atraso

*FL*

*Nich*

AM 1/2022  
24/2/2022



Município de Ponta Delgada  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

existentes a 31 de dezembro de 2021. -----

Não havendo inscrições para debate, ficou registado que a **Assembleia Municipal tomou conhecimento.** -----

#### **PONTO 4 – RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO ANO 2021 DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS**

Foi presente à reunião o Relatório de Execução do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas do Município de Ponta Delgada referente ao ano de 2021, cfr ata de reunião de Câmara de 26 de janeiro de 2022 – ASSUNTO 34/22. -----

Não havendo inscrições para debate, ficou registado que a **Assembleia Municipal tomou conhecimento.** -----

#### **PONTO 5 – DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO 3.º TRIMESTRE DE 2021 – COLISEU MICAELENSE**

Pelo Coliseu Micaelense – Soc. Promoção, Dinamização, Eventos Culturais, Soc. Recreativos, SA foram presentes as Demonstrações Financeiras, referente ao 3.º trimestre do ano de 2021, em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 42.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto na sua redação atual, cfr. reunião de Câmara de 12 de janeiro de 2021 – ASSUNTO 8/22. -----

Colocado o assunto a debate, o **Senhor Deputado Nuno Miguel Andrade Miranda** pediu a palavra para recordar que havia dito, noutra ocasião, que as "*Contas da Coliseu Micaelense estavam muito dependentes da realização dos Bailes do Coliseu*", acrescentando que é "*das poucas atividades previstas para o Coliseu que tinham lucro, todas as outras geravam prejuízo e teriam que compensadas pelas transferências por parte da autarquia*".--

Não havendo outras inscrições para debate, ficou registado que a **Assembleia Municipal tomou conhecimento.** -----

*F*



RCL

AM 1/2022  
24/2/2022



Município de Ponta Delgada  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

## **PONTO 6 – SMAS – DEMONSTRAÇÃO DE DESEMPENHO ORÇAMENTAL – ANO 2021**

Foi presente à reunião proposta para efeitos do disposto do artigo 130.º (Integração do Saldo de Execução Orçamental) da Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro, que aprovou o Orçamento de Estado para o ano de 2021, e cuja vigência se considera prorrogada nos termos do artigo 58.º da Lei de Enquadramento Orçamental, aprovada pela Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro, na sua redação atual, encontrando-se o regime transitório de execução orçamental regulamentado pelo Decreto-Lei n.º 126-C/2021, de 31 de dezembro, a Demonstração do Desempenho Orçamental do ano 2021 dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Ponta Delgada, aprovada pelo Conselho de Administração, na sua reunião realizada no dia 20 de janeiro de 2022, e remetida a esta edilidade através do ofício nº 133 de 21/01/2022, elaborada de acordo com a Norma de Contabilidade Pública (NCP) 26 - Contabilidade e Relato Orçamental, constante do Anexo I ao Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, que aprova o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), cfr. reunião de Câmara de 9 de fevereiro de 2022 – ASSUNTO 46/22. -----

Não havendo inscrições para debate, o assunto foi colocado a votação, tendo a **Assembleia Municipal aprovado por unanimidade** o proposto. -----

## **PONTO – 7 – SMAS - INTEGRAÇÃO DE SALDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DE 2021 – 1.º. ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO ORÇAMENTO DA RECEITA E DESPESA 2022 E PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS (PPI) 2022-2026**

Foi presente à reunião proposta para efeitos do disposto do artigo 130.º (Integração do Saldo de Execução Orçamental) da Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro, que aprovou o Orçamento de Estado para o ano de 2021, cuja vigência se considera prorrogada nos termos do artigo 58.º da Lei de Enquadramento Orçamental, aprovada pela Lei n.º

AF

*[Handwritten signature]*

AM 1/2022  
24/2/2022



Município de Ponta Delgada  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

151/2015, de 11 de setembro, na sua redação atual, encontrando-se o regime transitório de execução orçamental regulamentado pelo Decreto-Lei n.º 126-C/2021, de 31 de dezembro, e de acordo com os pontos 2.9.3.3 e 8.3.1 do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, mantidos em vigor nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, que aprovou o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), da 1ª Alteração Modificativa ao Orçamento da Receita 2022 e ao PPI 2022-2026 dos SMAS. A aprovação da alteração modificativa ao orçamento para integração do saldo de execução orçamental está dependente da aprovação da Demonstração do Desempenho Orçamental do ano 2021 dos SMAS, cfr. reunião de Câmara de 9 de fevereiro de 2022 – ASSUNTO 50/22: -----

Não havendo inscrições para debate, o assunto foi colocado a votação, tendo a **Assembleia Municipal aprovado por maioria, com as abstenções do PS e do BE, (a) a 1ª Alteração Modificativa ao Orçamento da Receita 2022 e ao PPI 2022-2026 dos SMAS, cfr. na al. a) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL) e (b) emissão de autorização prévia** para assunção de compromissos plurianuais até ao montante previsto para cada projeto descrito na presente alteração modificativa ao orçamento e ao PPI 2022-2026 dos SMAS, considerando que, nos termos do alínea c) do n.º 1 do artigo 6º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na redação dada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março, a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios e parcerias público-privadas, está sujeita a autorização prévia a emitir pela Assembleia Municipal. -----

*[Handwritten signature]*



KCL

AM 1/2022  
24/2/2022



Município de Ponta Delgada  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

## **PONTO - 8 – CMPD - DEMONSTRAÇÕES DE DESEMPENHO ORÇAMENTAL – ANO DE 2021**

Foi presente à reunião proposta para efeitos do disposto do artigo 130.º (Integração do Saldo de Execução Orçamental) da Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro, que aprovou o Orçamento de Estado para o ano de 2021, e cuja vigência se considera prorrogada nos termos do artigo 58.º da Lei de Enquadramento Orçamental, aprovada pela Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro, na sua redação atual, encontrando-se o regime transitório de execução orçamental regulamentado pelo Decreto-Lei n.º 126-C/2021, de 31 de dezembro, a Demonstração do Desempenho Orçamental do ano 2021 do Município de Ponta Delgada, elaborada de acordo com a Norma de Contabilidade Pública (NCP) 26 - Contabilidade e Relato Orçamental, constante do Anexo I ao Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, que aprova o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), cfr. ata de reunião de Câmara de 9 de fevereiro de 2022 - ASSUNTO 55/22. -----

Não havendo inscrições para debate, o assunto foi colocado a votação, tendo a **Assembleia Municipal aprovado por maioria, com as abstenções do PS e do BE, os documentos da Demonstração do Desempenho Orçamental do ano 2021 do Município de Ponta Delgada**, cfr. alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL); -----

## **PONTO – 9 – CMPD – INTEGRAÇÃO PARCIAL DO SALDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL – 1.º. ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO ORÇAMENTO DA RECEIRA, DA DESPESA E AO PLANO DE ATIVIDADES MAIS RELEVANTES 2022-2026**

Foi presente à reunião proposta para efeitos do disposto do artigo 130.º (Integração do Saldo de Execução Orçamental) da Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro, que aprovou o Orçamento de Estado para o ano de 2021, cuja vigência se considera prorrogada nos termos do artigo 58.º da Lei de Enquadramento Orçamental, aprovada pela Lei n.º

fl

RCL

AM 1/2022  
24/2/2022



Município de Ponta Delgada  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

151/2015, de 11 de setembro, na sua redação atual, encontrando-se o regime transitório de execução orçamental regulamentado pelo Decreto-Lei n.º 126-C/2021, de 31 de dezembro, e de acordo com os pontos 2.9.3.3 e 8.3.1 do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, mantidos em vigor nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, que aprovou o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), da 1ª Alteração Modificativa ao Orçamento da Receita da Despesa e do Plano de Atividades Mais Relevantes 2022-2026. A aprovação da alteração modificativa ao orçamento para integração do saldo de execução orçamental está dependente da aprovação da Demonstração do Desempenho Orçamental do ano 2021, cfr. reunião de Câmara de 9 de fevereiro de 2022 – ASSUNTO 56/22. -----

Colocado o assunto a debate, inscreveram-se os seguintes: **i) Senhor Deputado Nuno Miguel Andrade Miranda** que afirmou que o saldo servirá para os passivos bancários, o que não é descabido, na sua opinião, quando analisado o Ponto 10 em relação à Cidade em Ação, dizendo que, numa forma geral, a criação das empresas municipais foi "*pouco cuidada e com pouco pulso*". **ii) o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal** recordou que a criação do Parque Urbano teve como base uma visão estratégica de futuro, para explicar como, há alguns anos atrás, era diferente recorrer às empresas municipais, até pelo enquadramento legal à época. Em relação à Cidade em Ação, o Senhor Vice-Presidente explicou que, de facto, o valor do saldo servirá para pagar o respetivo passivo e assim proceder à sua internalização. **iii) o Senhor Deputado José Joaquim Ferreira Machado** desafiou o PS a fazer prova que houve "*gestão danosa*" dos anteriores executivos em relação às empresas municipais. Também fez referência a outras entidades que fizeram uso "*do expediente*" de criar empresas públicas e deixou uma questão ao PS sobre se faria diferente em relação ao pagamento das dívidas das empresas municipais e respetivas internalizações. **iv) o Senhor Deputado Nuno Miguel Andrade Miranda** voltou à palavra para, desde logo, elucidar que usou o termo "*falta de pulso e não gestão danosa*".

34/51

AP



RCC

AM 1/2022  
24/2/2022



Município de Ponta Delgada  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

Sobre a questão levantada pelo Senhor Deputado Joaquim Machado, o Senhor Deputado disse que já sabia que havia um diferendo com a Autoridade Fiscal que deveria ter sido resolvido na altura, atrasando o processo de *"internalização no mínimo dois anos"*. Mais disse que desde 2013 que alerta e apresenta soluções para aquilo que deveria ser *"o percurso das empresas públicas municipais"*. **v) a Senhora Deputada Maria da Conceição da Costa Pimentel Viveiros Arruda** deixou alguns dados mais concretos, a saber: *"o saldo de gerência neste ano são 10 milhões das operações orçamentais e um milhão e qualquer coisa das operações de tesouraria (...) o anterior executivo já deixou os valores que vão necessitar para cobrir o que deste ano vai transitar, vai ser para cobrir a internalização em saldo orçamental do ano passado (...) que eram 7 milhões cento e um mil, dos quais 6,5 milhões de operações orçamentais e 557.000 de operações de tesouraria, portanto é verdade que a operação devia ter sido feita no ano passado (...) mas já naquela altura quer o equilíbrio orçamental, quer o saldo necessário para a cobertura desta internalização estava assegurado"*. **vi) o Senhor Deputado José Joaquim Ferreira Machado** que quis deixar claro que o PS não respondeu ao desafio que antes lançou e falou de questões de dívidas do Governo Regional dos Açores nomeadamente à EDA. -----  
Não havendo mais inscrições, o Ponto foi colocado a votação, tendo a **Assembleia Municipal aprovado o proposto por maioria**, com as abstenções do PS e BE. -----

## **PONTO 10 – PROJETO DE PARTILHA – CIDADE EM AÇÃO – E.M, S-A – EM LIQUIDAÇÃO**

Foi presente à reunião proposta cujo teor se transcreve, cfr. reunião de Câmara de 11 de fevereiro de 2022 – ASSUNTO 63/22: -----

**«Encerramento da liquidação e extinção da Cidade em Acção, E.M., S.A. - Em Liquidação.** -----

**Considerando que:** -----

R

*Handwritten signature*

AM 1/2022  
24/2/2022



Município de Ponta Delgada  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

**(1.)** A 29 de junho de 2017 foi deliberada, por decisão do sócio único, a dissolução e entrada em liquidação da empresa municipal Cidade em Acção – Sociedade de Desenvolvimento e Gestão de Equipamentos Urbanos, E.M., S.A., com transmissão global do ativo e passivo, sendo aprovado o respetivo Plano de Internalização das atividades e do pessoal, nos termos da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto; -----

**(2.)** Por reporte ao Balanço de 31 de março de 2017, o montante global do Ativo da sociedade cifrava-se em € 14.126.015,61 (catorze milhões, cento e vinte e seis mil, quinze euros e sessenta e um cêntimos), e o Passivo em € 13.431.033,42 (treze milhões, quatrocentos e trinta e um mil, trinta e três euros e quarenta e dois cêntimos); -----

**(3.)** O processo de liquidação foi conduzido pelo administrador liquidatário nomeado, que promoveu o respetivo registo e efetivação, e apresentou agora as contas finais, o relatório de liquidação e o relatório de partilha; -----

**(4.)** Por reporte a 31 de dezembro de 2021, o valor do Ativo ascende a € 12.920.118,49 (doze milhões, novecentos e vinte mil, cento e dezoito euros e quarenta e nove cêntimos) e do Passivo, correspondente ao contrato de empréstimo com a Caixa Geral de Depósitos, no valor de € 12.602.168,99 (doze milhões, seiscentos e dois mil, cento e sessenta e oito euros e noventa e nove cêntimos), património e responsabilidades devidamente descritos nos documentos de prestação de contas e no projeto de partilha final; -----

**(5.)** Verifica-se que os ativos a transferir para o Município de Ponta Delgada são superiores ao passivo, com uma diferença positiva de € 317.949,50 (trezentos e dezassete mil, novecentos e quarenta e nove euros e cinquenta cêntimos), resultando – uma vez deduzido o valor do capital social – num acréscimo patrimonial para o Município de € 267.949,50 (duzentos e sessenta e sete mil, novecentos e quarenta e nove euros e cinquenta cêntimos); -----

**(6.)** A assunção da dívida relativa ao contrato de empréstimo celebrado com a Caixa Geral de Depósitos, cuja vigência decorre até junho de 2029, não compromete o limite de

*Handwritten signature*



RCL



Município de Ponta Delgada  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

endividamento do Município, nos termos do artigo 65.º-A da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto; -----

**(7.)** Para além da transmissão da posição contratual de mutuário no empréstimo bancário, o projeto de partilha final, inclui a transmissão da posição contratual de cedente nos contratos de concessão do estacionamento de superfície, parque do Castilho e edifício do Club House do Parque Urbano; -----

**(8.)** Em junho de 2020, foi solicitado pelo administrador da liquidação a prorrogação do prazo para encerramento da liquidação, pedido que foi aprovado em reunião de Câmara Municipal, a 18 de junho de 2020, e posteriormente objeto de anuência por parte da Assembleia Municipal, em 31 de julho de 2020; -----

**(9.)** Com a aprovação do encerramento da liquidação, será requerido o registo do encerramento da liquidação, considerando-se nessa data a sociedade extinta. -----

**Nestes termos, é necessário concluir o processo de dissolução e liquidação da Cidade em Acção – Sociedade de Desenvolvimento e Gestão de Equipamentos Urbanos, E.M., S.A, aprovado em 29 de junho de 2017, concretizando a extinção da sociedade, devendo a Câmara Municipal, nos termos conjugados do artigo 157.º, n.º 4, do Código das Sociedades Comerciais, artigo 61.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto e artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar e remeter para deliberação da Assembleia Municipal: -----**

**a)** o relatório e as contas finais do administrador liquidatário, bem como o projeto de partilha, que se concretiza com a transmissão global do património, sendo o Ativo contabilizado em € 12.920.118,49 (doze milhões, novecentos e vinte mil, cento e dezoito euros e quarenta e nove cêntimos) e o Passivo, em € 12.602.168,99 (doze milhões, seiscentos e dois mil, cento e sessenta e oito euros e noventa e nove cêntimos), num acréscimo patrimonial para o Município de € 267.949,50 (duzentos e sessenta e sete mil, novecentos e quarenta e nove euros e cinquenta cêntimos). A transmissão do Passivo envolve a assunção pelo Município do contrato de empréstimo com a Caixa Geral de

A

*Ricardo*

AM 1/2022  
24/2/2022



Município de Ponta Delgada  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

*Depósitos, de uma dívida no valor global de € 12.572.710,24 (doze milhões, quinhentos e setenta e dois mil, setecentos e dez euros e vinte e quatro cêntimos), com responsabilidades financeiras nas gerências de 2022 a 2029, conforme plano de pagamento das prestações.* -----

*b) a nomeação como fiel depositário dos livros, documentos e demais elementos da escrituração da sociedade a extinguir, a senhora Maria Leonor do Monte Ferreira Pereira da Costa Almeida e Sousa, com o número de identificação fiscal 189.906.227, técnica superior do Município de Ponta Delgada, conforme declaração de concordância da mesma junta ao processo.».* -----

Colocado o assunto a debate e não se registando inscrições, foi levado a votação, tendo a **Assembleia Municipal aprovado o proposto por maioria**, com abstenção do BE. -

### **PONTO – 11 – AFETAÇÃO AO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL DE 20,00 M2 PARA CONSTRUÇÃO DE SUMIDOURO SITO NA RUA DAS ARRIBANAS**

Foi presente à reunião proposta para afetação de uma área de 20,00m<sup>2</sup>, para o domínio público municipal, do prédio destinado à construção de sumidouro, sito na rua das Arribanas, freguesia de Arrifes, do concelho de Ponta Delgada. -----

O referido prédio encontra-se inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 3757, da freguesia de Arrifes e descrito na Conservatória de Registo Predial de Ponta Delgada sob o n.º 5455/Arrifes, com registo de aquisição pela Apresentação 1401 de 2021/09/17, a favor do Município de Ponta Delgada, cfr. reunião de Câmara de 26 de janeiro de 2022 – ASSUNTO 14/22. -----

Colocado o assunto a debate e não se registando inscrições, foi levado a votação, tendo a **Assembleia Municipal aprovado o proposto por unanimidade.** -----

*As*



*R. C. L.*

AM 1/2022  
24/2/2022



Município de Ponta Delgada  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

**PONTO 12 - CEDÊNCIA E AFETAÇÃO AO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL DE UMA PARCELA DE TERRENO COM A ÁREA DE 193M2 - CANADA DOS MANCOS – FREGUESIA DE SÃO VICENTE DE FERREIRA – CONCELHO DE PONTA DELGADA**

Foi presente à reunião proposta de cedência de uma parcela de terreno com a área de 193m2, para afetação ao domínio público municipal, sita na Canada dos Mancos, freguesia de São Vicente de Ferreira, do concelho de Ponta Delgada. -----

A parcela de terreno é a desanexar do prédio urbano com a área total de 4.080m2, sita na Canada dos Mancos, nº 28 e 30, freguesia de São Vicente Ferreira, concelho de Ponta Delgada, composto por 2 prédios, 1º casa destinada a habitação, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 961, da mesma freguesia, 2º prédio destinado a armazém (oficina de carpintaria), inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 995, da mesma freguesia, ambos descritos na Conservatória do Registo Predial de Ponta Delgada sob o nº 1141/São Vicente Ferreira, com registo de aquisição pela apresentação número 5 de 1998/05/22 a favor de Serafim Ventura de Medeiros e de Maria da Conceição Alves Almeida Medeiros, casados sob o regime de comunhão de adquiridos. -----

À referida parcela de 193m2 foi atribuído o valor de € 1.930,00 (mil novecentos e trinta euros), valor pago para aceitação da doação. A Câmara Municipal aceitou a **doação** cfr. al. j) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, cfr. reunião de Câmara de 26 de janeiro de 2022 – ASSUNTO 15/22. -----

Colocado o assunto a debate e não se registando inscrições, foi levado a votação, tendo a **Assembleia Municipal aprovado o proposto por unanimidade.** -----

**PONTO – 13 - AQUISIÇÃO DE UMA PARCELA DE TERRENO COM A ÁREA DE 111,52M2 PARA AFETAÇÃO AO DOMÍNIO PÚBLICO – LARGO NOSSA SENHORA DE OLIVEIRA – FREGUESIA DE FAJÃ DE CIMA – CONCELHO DE PONTA DE PONTA DELGADA**

*[Handwritten signature]*

*R. Cunha*

AM 1/2022  
24/2/2022



Município de Ponta Delgada  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

Foi presente à reunião proposta para a aquisição de uma parcela de terreno com a área de 111,52m<sup>2</sup> para afetação ao domínio público municipal, destinada à correção de um troço de passeio e da baía de estacionamento do Largo Nossa Senhora de Oliveira, na freguesia de Fajã de Cima, do concelho de Ponta Delgada, pelo valor de € 60,00 (sessenta euros). A parcela com a área de 111,52m<sup>2</sup>, sita no Bêco do Padre Cura, da freguesia de Fajã de Cima, do concelho de Ponta Delgada é a desanexar do prédio rústico com a área total de 2.634,50m<sup>2</sup>, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 225 da secção 011, descrito na Conservatória do Registo Predial de Ponta Delgada sob o nº 1452/Fajã de Cima, com registo de aquisição por partilha de herança, pela Apresentação nº 2528 de 2012/03/23, a favor de Vítor Manuel Ferreira de Sousa Pedro, viúvo. Assim, e para efeitos da realização da escritura de aquisição, torna-se necessário proceder à afetação ao domínio público municipal da parcela, com a área de 111,52m<sup>2</sup>, cfr. ata de reunião de Câmara de 26 de janeiro de 2022 – ASSUNTO 31/22. -----

Colocado o assunto a debate e não se registando inscrições, foi levado a votação, tendo a **Assembleia Municipal aprovado o proposto por unanimidade.** -----

**PONTO – 14 - AQUISIÇÃO DE UMA PARCELA DE TERRENO COM A ÁREA DE 36,57M<sup>2</sup> PARA AFETAÇÃO AO DOMÍNIO PÚBLICO – LARGO NOSSA SENHORA DE OLIVEIRA – FREGUESIA DE FAJÃ DE CIMA – CONCELHO DE PONTA DE PONTA DELGADA**

Foi presente à reunião proposta para a aquisição de uma parcela de terreno com a área de 36,57m<sup>2</sup> para afetação ao domínio público municipal, destinada à correção de um troço de passeio e da baía de estacionamento do Largo Nossa Senhora de Oliveira, na freguesia de Fajã de Cima, do concelho de Ponta Delgada, pelo valor de € 60,00 (sessenta euros). A parcela com a área de 36,57m<sup>2</sup>, sita na Av. Manuel Pinheiro Chagas, da freguesia de Fajã de Cima, do concelho de Ponta Delgada é a desanexar do prédio

*H*



R. C. L.

AM 1/2022  
24/2/2022



Município de Ponta Delgada  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

urbano com a área total de 445,50m<sup>2</sup>, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1834, descrito na Conservatória do Registo Predial de Ponta Delgada sob o n.º 1863/Fajã de Cima, com registo de aquisição por doação, pela Apresentação n.º 3100 de 2019/08/27, a favor de Marta Raposo de Sousa Pedro, solteira maior. Assim, e para efeitos da realização da escritura de aquisição, torna-se necessário proceder à afetação ao domínio público municipal da parcela, com a área de 36,57m<sup>2</sup>, cfr. ata de reunião de Câmara de 26 de janeiro de 2022 – ASSUNTO 32/22. -----

Colocado o assunto a debate e não se registando inscrições, foi levado a votação, tendo a **Assembleia Municipal aprovado o proposto por unanimidade.** -----

**PONTO – 15 - AQUISIÇÃO E AFETAÇÃO DE UMA PARCELA DE TERRENO COM A ÁREA DE 185,00M<sup>2</sup> PARA O DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL – OBRA DE PAVIMENTAÇÃO DA RUA DA BEIRA MAR - FREGUESIA DE MOSTEIROS - CONCELHO DE PONTA DELGADA**

Foi presente à reunião proposta para celebração de escritura de compra e venda de uma parcela de terreno com a área de 185,00m<sup>2</sup> a integrar no domínio público municipal, sita em Pedras de Cima, da freguesia de Mosteiros, do concelho de Ponta Delgada, pelo valor de € 3.000,00 (três mil euros), no âmbito da obra de pavimentação da rua da Beira Mar, da mesma freguesia. A parcela com a área de 185,00m<sup>2</sup>, sita em Pedras de Cima, freguesia de Mosteiros, do concelho de Ponta Delgada, é a desanexar da parte norte do prédio rústico com a área total de 3.720m<sup>2</sup>, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 33 secção 001, da freguesia de Mosteiros, descrito na Conservatória do Registo Predial de Ponta Delgada sob o n.º 622/Mosteiros, com registo de aquisição pela Apresentação 1812 de 2014/04/16, a favor de Luís Lúcio Oliveira Dias e de Ana Paula da Câmara Ricardo Dias, casados sob o regime de comunhão de adquiridos, cfr. ata de reunião de Câmara de 26 de janeiro de 2022 – ASSUNTO 37/22. -----

H

RCL

AM 1/2022  
24/2/2022



Município de Ponta Delgada  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

Colocado o assunto a debate e não se registando inscrições, foi levado a votação, tendo a **Assembleia Municipal aprovado o proposto por unanimidade.** -----

### **PONTO – 16 - PRORROGAÇÃO DO PROGRAMA REVIVA**

Foi presente à reunião proposta para a prorrogação, por um ano, do prazo de vigência do Programa Municipal de Apoio à Reabilitação Urbana - REVIVA, considerando que o mesmo termina no final do próximo mês de fevereiro e tendo em vista a sua revisão. ----

Colocado o assunto a debate e não se registando inscrições, foi levado a votação, tendo a **Assembleia Municipal aprovado o proposto por unanimidade.** -----

### **PONTO – 17 - PEDIDO DE RECONHECIMENTO DE BENEFÍCIOS FISCAIS CONTRATUAIS - SENHORA DA ROSA TRADITION & NATURE HOTEL - FÓRMULAS & PREVISÕES LDA.**

Foi presente à reunião pedido, remetido à Câmara Municipal pela Direção Regional de Apoio ao Investimento e à Competitividade (DRAIC), para efeitos de emissão de parecer de reconhecimento de atribuição de benefícios fiscais contratuais para o projeto de investimento denominado "*Senhora da Rosa - Tradition & Nature Hotel*", empreendimento turístico localizado na rua da Senhora da Rosa, nº 3, freguesia de Fajã de Baixo, concelho de Ponta Delgada, em nome de Fórmulas & Previsões Lda. -----

Colocado o assunto a debate, inscreveram-se os seguintes: **i) Senhora Deputada Alexandra Carreiro de Carvalho e Cunha** informou a Mesa que se iria ausentar da sala para esta votação por razões "*éticas, morais e de conflito de interesses*", por ser "*familiar direta dos requerentes*". **ii) José Joaquim Ferreira Machado** pediu a palavra para dizer que o grupo municipal do PSD iria votar contra o proposto tendo em conta a "*deliberação unânime da Câmara Municipal*" sobre esta matéria, também porque, no seu entender, não se pode "*criar um precedente que possa ter um efeito sobre o orçamento*"

Af



R.L.L.

AM 1/2022  
24/2/2022



Município de Ponta Delgada  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

*camarário de dimensões imprevisíveis* e exortou a vereação a *“preparar um conjunto de critérios que possam ser aplicados (...) para que de futuro também os empresários e investidores no concelho de Ponta Delgada saibam que tendo projetos de interesse regional (...) poderão beneficiar também de ajudas do município, em que termos, em que volumes e em que circunstâncias”*. **iii) o Senhor Deputado José Carlos Gomes San-Bento de Sousa** que disse compreender a decisão da Câmara Municipal sobre o assunto, mas que há aqui um sinal dado aos privados, porque, explicou o Senhor Deputado, *“qualquer empresário para requerer uma isenção fiscal (...) em sede de IMI e IMT, tem que perfazer um conjunto de requisitos muito claros (...)”*, por isso defende que a sugestão antes feita pelo Senhor Deputado Joaquim Machado *“não faz sentido porque o DLR que permite esse regime excecional de isenções (...) é claro”*. A questão aqui levantada, para o Senhor Deputado, é se é concedido um apoio a um *“empreendimento turístico numa fase muito difícil para o sector, ou não”* e, neste sentido, o Senhor Deputado informou que o seu grupo municipal iria *“votar a favor da concessão dessa isenção fiscal”*. **iv) o Senhor Deputado José Joaquim Ferreira Machado** voltou à palavra para realçar que o PS havia mudado de posição, uma vez que, a seu ver, votou numa forma na Câmara Municipal, mas está a votar de outra forma pelo seu grupo municipal nesta Assembleia Municipal, o que é de estranhar para o Senhor Deputado, uma vez que não existem novos dados alguns sobre o assunto, senão o seu grupo municipal também ponderaria de outra forma. O Senhor Deputado recordou que na reunião de Assembleia de Municipal de 29 de dezembro de 2021, o PS havia votado contra o *“abaixamento dos impostos para os municípios, mas votou a favor da Derrama, ou seja do imposto para as empresas. Nisto o PS é coerente, hoje volta a estar outra vez do lado das empresas”*. **v) o Senhor Deputado José Carlos Gomes San-Bento de Sousa** também voltou à palavra para afirmar que, ao contrário do sugerido, não há divisões dentro do seu partido político neste assunto, porém neste caso, disse o Senhor Deputado, o *“grupo municipal teve uma ponderação diferente, tendo em conta, também, uma*

R

R.L.L

AM 1/2022  
24/2/2022



Município de Ponta Delgada  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

*obtenção de informação* que foi apurada. **vi) a Senhora Deputada Avelina Maria de Silveira Ferreira** pediu a palavra para informar que o BE iria "*votar contra*", porque apesar de reconhecer a importância de todas as empresas que se situem no concelho de Ponta Delgada, na sua maneira de ver "*não se deve dar apoios fiscais a empresas privadas*". **vii) o Senhor Presidente da Câmara Municipal** pediu a palavra para dar alguns esclarecimentos sobre o processo, nomeadamente porque quando este assunto surgiu houve, de facto, a intenção de ceder um apoio a esta empresa, mas depois do diálogo em sede de reunião de Câmara ficou decidido de forma unânime, entre os vereadores do PSD e os vereadores do PS, não conceder este benefício fiscal em particular, para não abrir um precedente, sem que estejam previstos os respetivos critérios de atribuição no atual Regulamento de Atribuição de Benefícios Fiscais do Município. -----

**Foi colocado a votação o pedido de reconhecimento de benefícios fiscais contratuais e a Assembleia Municipal**, nos termos das als. b) e c) do n.º 1 e n.º 9 ambos do artigo 5.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 12/2015/A, de 23 de junho conjugado com a al. e) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais, **deliberou, por maioria, com os votos contra do PSD, Santa Clara Vida Nova, BE e SC, uma abstenção do PSD e com votos a favor do PS (a deputada da IL declarou impedimento), rejeitar:** -----

**(a) o reconhecimento da isenção de Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI)**, por um período de dez anos após a conclusão do investimento, relativamente ao imóvel a utilizar para o desenvolvimento da atividade do empreendimento turístico *Senhora da Rosa - Tradition & Nature Hotel*; -----

**(b) o reconhecimento da isenção ou redução de, pelo menos, 75 % do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis (IMT)**, pago em consequência da aquisição do imóvel a utilizar para o desenvolvimento da atividade do empreendimento turístico *Senhora da Rosa - Tradition & Nature Hotel*. -----

A



R.Lb

AM 1/2022  
24/2/2022



Município de Ponta Delgada  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

Da deliberação da Assembleia Municipal deverá ser dado o devido conhecimento à DRAIC. -----

**PONTO – 18 – AJUSTE DIRETO PARA A AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE AUDITORIA EXTERNA DE REVISOR OFICIAL DE CONTAS PARA O BIÉNIO DE 2022 E 2023 – MUNICÍPIO DE PONTA DELGADA E SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO**

Foi submetida à apreciação do Plenário Relatório Final e o Relatório Preliminar elaborados pelo Júri do Procedimento de Ajuste Direto para Aquisição de Serviços de Auditoria Externa de Revisor Oficial de Contas do Município de Ponta Delgada e dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento (SMAS) para o biénio 2022-2023, sendo proposta a adjudicação à empresa UHY & Associados, SROC, Lda., pelo valor de € 12.500,01 (doze mil, quinhentos euros e um cêntimo), ao qual acresce o IVA à taxa de 16%, pelo prazo máximo de 30 meses, cfr. ata de reunião de Câmara de 12 de janeiro de 2022 – ASSUNTO 5/22.-----

Colocado o ponto a debate e votação, a Assembleia Municipal, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 77.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual, **deliberou, por maioria, com a abstenção do BE, aprovar o proposto**, nomeando a UHY & Associados, SROC, Lda., nos termos e para os efeitos apresentados. -----

**PONTO 19 - PROPOSTA DA IL PARA A SIMPLIFICAÇÃO E TRANSIÇÃO DIGITAL NO FUNCIONAMENTO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

Foi presente à reunião, Proposta submetida pela deputada municipal da Iniciativa Liberal (IL) nos termos que, literalmente, se seguem: -----

*“A Iniciativa Liberal entende que uma simplificação de procedimentos no funcionamento da Assembleia Municipal de Ponta Delgada será fundamental para uma melhor agilização*

F

Ricardo

AM 1/2022  
24/2/2022



Município de Ponta Delgada  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

*dos processos e contribuirá para uma avaliação mais ponderada da documentação entregue nesta assembleia municipal, contribuindo para a facilitação do estudo aprofundado das temáticas e a garantia de uma tomada de decisão mais eficiente. A simplificação e a transição digital na antecipação da distribuição da documentação dos grupos municipais e restantes membros desta assembleia aos outros membros da assembleia municipal, contribuirá para uma partilha de informação, para uma maior transparência relativamente aos assuntos em análise pelos membros da assembleia e com relevância para o concelho e seus munícipes. Este é o nosso caminho, um caminho de mudança de políticas com o objetivo de atingir diferentes e melhores resultados. Face ao exposto, a deputada da Iniciativa Liberal na Assembleia Municipal de Ponta Delgada vem por este meio apresentar as seguintes propostas a serem votadas na próxima reunião da Assembleia Municipal: -----*

- Sejam disponibilizados, a todos os membros da Assembleia Municipal, toda a informação referente aos requerimentos que dão entrada, bem como as respetivas respostas; -----*
- Eliminar, na medida do possível, a impressão de documentação, inerente à Assembleia Municipal; -----*
- Uso de um projetor, durante as reuniões da Assembleia Municipal, para partilha da informação, ficando acessível a todos." -----*

Colocado o assunto a debate e não se registando inscrições, foi levado a votação, tendo a **Assembleia Municipal aprovado por unanimidade** a Proposta da IL. -----

### **III. PERÍODO DA INTERVENÇÃO PÚBLICA**

**Findo o período da Ordem do Dia, a Senhora Presidente da Mesa** abriu período de intervenção pública, em conformidade com o nº. 3 do artº. 46º do Regimento, informando que teria uma duração máxima de 20 minutos e que cada intervenção teria uma duração





Município de Ponta Delgada  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

máxima de 5 minutos e que havia duas inscrições. Foi dada a palavra ao **Senhor Fernando Constâncio Machado**, com o assunto "**problemas na rua do Valverde**", que leu um texto, em termos que se apensam à presente ata, **cfr. doc. n.º 13 anexo**, dela fazendo parte integrante e cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido. Mais informou o Senhor Fernando Constâncio Machado que o presente documento tinha sido enviado ao Senhor Presidente Câmara Municipal de Ponta Delgada, acompanhado de um abaixo-assinado com "*cerca de 70 a 80*" signatários, com um pedido de uma reunião com o edil de Ponta Delgada que teve lugar "*no início de fevereiro*". A palavra passou para o **Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ponta Delgada** que confirmou a realidade que o Senhor Fernando Constâncio Machado trouxe à Assembleia Municipal, tendo sido testemunha presencial da situação de "*catástrofe que é a rua nos sábados de manhã, nos domingos de manhã e nas manhãs subsequentes aos feriados*". No seguimento da reunião com o Senhor Fernando Constâncio Machado, o Senhor Presidente decidiu imediatamente a limpeza da via com duas operações de varrimento e lavagem. Porém, disse o Senhor Presidente, o problema é de difícil resolução porque nem a Câmara Municipal, nem a Polícia Municipal (porque não é órgão de polícia criminal), tem poder para fiscalizar quem anda na rua a partir das 2:00 da manhã, mas sim a Polícia de Segurança Pública. O Senhor Presidente também explicou que não é possível fazer a medição do ruído das pessoas que estão na rua. O que é possível fazer é uma medição acústica das atividades ruidosas exercidas pelos estabelecimentos comerciais e neste sentido o Senhor Presidente informou que "*a discoteca que ali está cumpre com a Lei do Ruído*". O Senhor Presidente também disse que iria convocar o Conselho Municipal de Segurança para alertar as forças policíacas desta situação, envolvendo, também, uma maior participação da IRAE por forma a, pelo menos, mitigar ao máximo a incivilidade patente. - Depois, a **Senhora Presidente** deu a palavra ao **Senhor Rui Andrade Vieira da Silva** que trouxe o assunto "**encerramento do trânsito no centro histórico**" e começou por dizer que entregou à Senhora Presidente da Mesa da Assembleia uma "petição com cerca

RCL

AM 1/2022  
24/2/2022



Município de Ponta Delgada  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

de 710 assinaturas de cidadãos de Ponta Delgada”, que se anexa a esta ata como **documento nº. 14**. Depois, o Senhor Rui Andrade Vieira da Silva manifestou preocupação pelo facto das ruas terem permanecido fechadas depois do período de Natal e sobre o facto dos parques de estacionamento terem uma ocupação de 40%, como o Senhor Presidente da Câmara tinha informado na reunião anterior e nesta, o Senhor Rui Silva disse que era um número que se diluía pelas 24 horas do dia e que, por isso, não era bem indicativo da realidade, acrescentando que nos horários das 10:00 até às 16:00 *“há parques que estão cheios”*. O Senhor Rui Silva, comerciante do centro histórico, dirigiu-se ao Senhor Presidente da Câmara para dizer que, na sua maneira de ver, *“Ponta Delgada não está bem”* e ofereceu o seu conhecimento para quaisquer tomadas de decisão sobre esta matéria. A palavra passou para o **Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ponta Delgada** que disse que é natural e de salutar que hajam diferentes formas de ver o desenvolvimento de Ponta Delgada e acrescentou que a visão do executivo é *“transversal a todos os partidos políticos”* que foram a eleições autárquicas para este concelho e que se baseia nos instrumentos antes mencionados, nomeadamente os estudos realizados. Se houvesse algum perigo assinalado com o encerramento destas ruas, disse o Senhor Presidente, *“não avançaria com este processo de forma consciente,”* e reiterou que foi uma decisão pensada e com noção das consequências que traria ao nível do descontentamento de algumas partes, mas mostrou-se convicto que é fundamental para o progresso de Ponta Delgada e que é preciso dar tempo para população e dos próprios comerciantes se habituarem a esta nova realidade. O Senhor Presidente quis deixar bem claro que está ao lado do comércio tradicional de Ponta Delgada e que o considera como seu parceiro neste processo de desenvolvimento e progresso do concelho, nomeadamente na transição digital, no âmbito dos bairros digitais económicos que são recursos que estão a ser trabalhados incluindo outros parceiros como a Câmara de Comércio e Indústria de Ponta Delgada, a Associação Empresarial dos Açores e com a AHRESP. Por isso, o Senhor Presidente está convicto que esta decisão faz parte

A small, stylized handwritten mark or signature in the bottom left corner of the page.



RCC

AM 1/2022  
24/2/2022



Município de Ponta Delgada  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

de um processo mais alargado para catapultar Ponta Delgada para outros níveis económicos e sociais e melhorar as condições de vida da população, com o tecido empresarial incluído, onde se poderá concorrer às verbas do PRR e onde a candidatura a capital europeia de cultura é também importante para uma melhor oferta cultural na cidade e, por outro lado, na descarbonização da cidade, tão importante tanto para aceder a fundos como para a própria saúde das pessoas. -----

#### **IV. ENCERRAMENTO**

Concluídos os trabalhos agendados e não havendo outros assuntos a tratar, **a Senhora Presidente da Mesa, pelas 19:25**, agradeceu o contributo de todos e declarou **encerrada a sessão**, da qual, para constar, se elaborou a presente ata que, nos termos do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais, depois de lida e aprovada na reunião subsequente, vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Ponta Delgada e por quem relatou a sessão e lavrou a presente ata. -----

**A Presidente da Mesa da Assembleia Municipal**

Maria José Botelho de Viveiros da Silva Lemos Duarte



Município de Ponta Delgada  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

### **O Relator**

---

Rui Rebelo Gamboa

### **Processei e Revi**

#### **DOCUMENTOS ANEXOS**

**Doc. 1:** Edital

**Doc. 2:** Lista de presenças

**Doc. 3:** Substituições do grupo municipal do PS

**Doc. 4:** Substituição de Carlos Estrela

**Doc. 5:** Substituição de Zélia Maria Cabral de Melo Silva, Presidente de Junta de Freguesia de Feteiras

**Doc. 6:** Voto de Pesar pelo falecimento de Floriano Machado (PSD)



RCC



Município de Ponta Delgada  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

- Doc.7:** Voto de Pesar pelo falecimento de Floriano Machado (PS)
- Doc. 8:** Voto de Pesar pelo falecimento de Maria José Cavaco (PSD)
- Doc. 9:** Voto de Pesar pelo falecimento de Maria José Cavaco (PS)
- Doc. 10:** Voto de Pesar pelo falecimento de Álvaro Teves Franco de Lemos (PSD)
- Doc. 11:** Recomendação do BE sobre a Cultura em Ponta Delgada
- Doc. 12:** Recomendação do BE "Por uma autarquia que abraça a diversidade e defende os direitos LGBT+"
- Doc. 13:** Intervenção do Senhor Fernando Constâncio Machado sobre "*problemas na rua do Valverde*"
- Doc. 14:** Petição pública a favor da reabertura do trânsito na baixa de Ponta Delgada

AF

doc. n.º 1  
AM - 1/2022  
24.1.2022

1/2



## EDITAL

Maria José Botelho de Viveiros da Silva Lemos Duarte, Presidente da Assembleia Municipal de Ponta Delgada, torna público que se encontram convocados para reunir em sessão ordinária os membros da Assembleia Municipal de Ponta Delgada, a qual terá lugar no Coliseu Micaelense, no dia 24 de fevereiro do ano em curso, pelas 14:30 horas, tendo como ordem de trabalhos os seguintes pontos:

Maria José Botelho de Viveiros da Silva Lemos Duarte, Presidente da Assembleia Municipal de Ponta Delgada, torna público que se encontram convocados para reunir em sessão ordinária os membros da Assembleia Municipal de Ponta Delgada, a qual terá lugar no Coliseu Micaelense, no dia 24 de fevereiro do ano em curso, pelas 14:30 horas, tendo como ordem de trabalhos os seguintes pontos:

1. Informação sobre a Situação Financeira e Atividade Camarária;
2. CMPD – Declarações Emitidas ao Abrigo do art.º 15.º da LEI n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, que Aprovou as Regras Aplicáveis à Assunção de Compromissos e aos Pagamentos em Atraso das Entidades Públicas;
3. SMAS – Declarações emitidas ao Abrigo do art.º 15.º da LEI n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, que Aprovou as Regras Aplicáveis à Assunção de Compromissos e aos Pagamentos em Atraso das Entidades Públicas;
4. Relatório de Execução do Ano 2021 do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas;
5. Demonstrações Financeiras do 3º Trimestre de 2021 – Coliseu Micaelense;
6. SMAS – Demonstração de Desempenho Orçamental - Ano de 2021;
7. SMAS – Integração de Saldo de Execução Orçamental de 2021 – 1ª Alteração Modificativa ao Orçamento da Receita e Despesa 2022 e ao Plano Plurianual de Investimentos (PPI) 2022-2026;
8. CMPD – Demonstração de Desempenho Orçamental - Ano de 2021;
9. CMPD – Integração Parcial do Saldo de Execução Orçamental - 1ª Alteração Modificativa ao Orçamento da Receita, da Despesa e ao Plano de Atividades mais Relevantes 2022-2026;
10. Projeto de Partilha - Cidade em Acção - E.M, S.A - Em Liquidação;
11. Afetação ao Domínio Público Municipal de 20,00m<sup>2</sup> para Construção de Sumidouro Sito na Rua das Arribanas - Freguesia de Arrifes – Concelho de Ponta Delgada;
12. Cedência e Afetação ao Domínio Público Municipal de uma Parcela de Terreno com a Área de 193m<sup>2</sup> - Canada dos Mancos – Freguesia de São Vicente de Ferreira – Concelho de Ponta Delgada;
13. Aquisição de uma Parcela de Terreno com a Área de 111,52m<sup>2</sup> para Afetação ao Domínio Público – Largo Nossa Senhora de Oliveira – Freguesia de Fajã de Cima – Concelho de Ponta Delgada;
14. Aquisição de uma Parcela de Terreno com a Área de 36,57m<sup>2</sup> para Afetação ao Domínio Público – Largo Nossa Senhora de Oliveira – Freguesia de Fajã de Cima – Concelho de Ponta Delgada;





15. Aquisição e Afetação de uma Parcela de Terreno com a Área de 185,00m<sup>2</sup> para o Domínio Público Municipal - Obra de Pavimentação da Rua da Beira Mar - Freguesia de Mosteiros - Concelho de Ponta Delgada;
16. Prorrogação do Programa REVIVA;
17. Pedido de Reconhecimento de Benefícios Fiscais Contratuais - Senhora da Rosa Tradition & Nature Hotel Fórmulas & Previsões Lda.;
18. Ajuste Direto para a Aquisição de Serviços de Auditoria Externa de Revisor Oficial de Contas para o Biénio de 2022 e 2023 – Município de Ponta Delgada e Serviços Municipalizados de Água e Saneamento.

Paços do Concelho de Ponta Delgada, 11 de fevereiro de 2022



**Maria José Lemos Duarte**  
Presidente da Assembleia Municipal

*Handwritten signature*

Partido	VOGAIS	SESSÃO: 24-02-2022	
PSD	Maria José Botelho de Viveiros da Silva Lemos Duarte		P
PS	Duarte José Botelho da Ponte	Faz-se substituir por Maria Luísa Medeiros Bairos	F
PSD	Cláudio Borges Almeida		P
PS	Ana Liseta Paiva		P
PSD	José Joaquim Ferreira Machado		P
PS	Humberto Marcelino Nunes Bettencourt		P
PSD	Maria da Conceição da Costa Pimentel Viveiros Arruda		P
PS	Raquel de Amaral Melo Medeiros de Vargas		P
PSD	Luís Carlos da Silva Pereira		P
PSD	Ricardo Nuno Amaral Duarte Pacheco		P
PS	Francisco Miguel Vital Gomes do Vale César	Faz-se substituir por Nuno Moreira Silva	P
PSD	Bruna Vasconcelos Valério de Almeida		P
PS	Andreia Carreiro de Figueiredo		P
PSD	Francisco Jorge Soares Baptista da Silveira		P
PS	Vilson Filipe da Costa Ponte Gomes		P
PSD	Carlos José Linhares Estrela	Faz-se substituir por Victor Carlos de Arruda Almeida	P
PS	José Carlos Gomes San-Bento de Sousa		P
PSD	Carolina Ponte Bastos		P
PSD	Nuno António de Bettencourt Gomes		P
PS	Rita Sofia Vieira da Mota		P
PSD	Gonçalo Gomes dos Santos da Silveira Teles		P
PS	Nuno Miguel de Andrade Miranda		P
PSD	Fátima Fernanda da Silva Borges Pimentel Moreira		P
PS	Hernâni Luís Ferreira Bettencourt		P
IL	Alexandra Carreiro de Carvalho e Cunha		P
PSD	Gilberto Araújo Rodrigues		P
BE	Avelina Maria de Silveira Ferreira		P



*R.L.L.*

Partido	JUNTAS DE FREGUESIA	SESSÃO: 24-02-2022
PSD	José Manuel Pavão Farias	
PS	Sandra Micaela Costa Dias Faria	Faz-se substituir por Sandra Paula Correia Cabral (SJF)
SC	João Alberto Silva Pereira	
PS	Ana Beatriz Pereira Arruda	
PS	Mário Serafim da Silva Machado	Faz-se substituir por Helena Margarida de Sousa Duarte Pimentel (SJF)
PS	António Luís Moniz dos Anjos	Faz-se substituir por Pedro da Silva Machado (SJF)
PS	Pedro Filipe Goulart Almeida	
PSD	Bruno Alexandre Aguiar Costa	
PS	Zélia Maria Cabral de Melo Silva	Faz-se substituir por Vânia Sofia Medeiros Vicente (SJF)
PSD	Paulo César Araújo Pavão	
PSD	Manuel António Botelho Soares	
PSD	Carlos Manuel Silva Cabral	
PS	Duarte Manuel Luzia Carvalho	
PSD	Pedro Miguel da Silva Melo	
PS	Joana Miranda Ernesto	
PS	Tomás Daniel Bernardo Vultão	
SCVN	António Espírito Santo de Medeiros Cabral	
PSD	Marco Paulo Freitas Oliveira	
PSD	Jorge Miguel Amaral Oliveira	
PSD	José Manuel Resendes Leal	
PS	Pedro Miguel Medeiros de Moura	
PSD	José Maria Pereira Rego	
PSD	Noémia Lima Ventura	
PS	Cidália Maria Guido Medeiros Pavão	

Assunto: Presenças do Partido Socialista na reunião da Assembleia Municipal de 24 de fevereiro

De: Maria Ana Botelho <marianabotelho@ps.pt>

Data: 22/02/2022, 13:36

Para: "geral.am@mpdelgada.pt" <geral.am@mpdelgada.pt>

CC: Rosa Mendes <rosamendes@mpdelgada.pt>, "cristinacabral@mpdelgada.pt" <cristinacabral@mpdelgada.pt>

doc. 3  
Am - 7/2022  
29-2-2022  
M.C.L.

Exma. Senhora  
Presidente da Assembleia Municipal de Ponta Delgada

Venho pelo presente informar V. Exa que na reunião da Assembleia Municipal de 24 de fevereiro estarão presentes os seguintes autarcas do Partido Socialista:

Cargo	Nome	Em substituição de
DM;	Ana Liseta Paiva	
DM;	Humberto Marcelino Nunes Bettencourt	
DM;	Raquel Amaral Melo Medeiros Vargas	
DM;	Andreia Carreiro Figueiredo	
DM;	Vilson Filipe Costa Ponte Gomes	
DM;	José Carlos Gomes San-Bento Sousa	
DM;	Rita Sofia Vieira Mota	
DM;	Nuno Miguel Andrade Miranda	
DM;	Hernâni Luís Ferreira Bettencourt	
DM;	Maria Luísa Medeiros Bairos	Duarte José Botelho Ponte
DM;	Nuno Moreira Silva	Francisco Miguel Vital Gomes Vale César
VER;	André Manuel Pereira Viveiros	
VER;	João Miguel Roque Filipe	
VER;	Daniela Almeida Medeiros Sousa Soares	
VER;	Sofia Fernandes Ávila Lima	
SJF Arrifes	Sandra Paula Correia Cabral	Sandra Micaela Costa Dias Faria (PJF)
PJF Capelas	Ana Beatriz Pereira Arruda	
SJF Covoada	Helena Margarida de Sousa Duarte Pimentel	Mário Serafim Silva Machado (PJF)
SJF Fajã de Baixo	Pedro da Silva Machado (SJF)	António Luís Moniz Anjos (PJF)
PJF Fajã de Cima	Pedro Filipe Goulart Almeida	
SJF Feteiras	Vânia Sofia Medeiros Vicente	Zélia Maria Cabral Melo Silva (PJF)
PJF Pilar da Bretanha	Duarte Manuel Luzia Carvalho	
PJF Remédios	Joana Miranda Ernesto	
PJF São Roque	Pedro Miguel Medeiros Moura	
PJF Santa Bárbara	Tomás Daniel Bernardo Vultão	
PJF Sete Cidades	Cidália Maria Guido Medeiros Pavão	

Com os melhores cumprimentos.

Maria Ana Botelho  
Federação dos Açores



- Portugal  
Telefone: - Email: marianabotelho@ps.pt  
www.ps.pt

CONTINUAR A AVANÇAR

Esta mensagem pode conter informação confidencial. Caso o receptor desta mensagem não seja o destinatário indicado, é expressamente proibida a cópia ou endereçamento desta informação a terceiros, encontrando-se o receptor na obrigação de destruir o presente e-mail e de informar de imediato o emissor.

This message may contain confidential information, and is intended only for the individuals named. If you are not the intended recipient you should not distribute or copy this information and must delete this e-mail from your system and notify the sender immediately.





Doc. n.º 4  
AM-1/2022  
24.2.2022

R.C.2

Ao Presidente da Mesa da Assembleia Municipal

Eu, **Carlos José Linhares Estrela**, por motivos de ordem profissional, não poderei estar presente na reunião da Assembleia Municipal.

Assim sendo, serei substituído pelo colega **Victor Carlos de Arruda Almeida**.

Com os melhores cumprimentos,

---

Carlos Linhares Estrela

Ponta Delgada, 21 de fevereiro de 2022.

**Assunto:** Substituição da Presidente na Reunião de Assembleia Municipal de 24 de Fevereiro

**De:** <geral@freguesiafeteiras.com>

**Data:** 16/02/2022, 09:39

**Para:** <geral.am@mpdelgada.pt>

doc. 2-5  
AM. 1/2022  
24-2-2022

Bom dia



Eu, Zélia Maria Cabral de Melo Silva, Presidente da Junta de Freguesia de Feteiras, venho por este meio informar a Assembleia Municipal que não me vai ser possível estar presente na reunião de Assembleia de 24 de fevereiro por motivos de saúde, vou estar em Lisboa numa consulta médica. Desta forma, delego para minha substituição, a Secretária deste executivo, D. Vânia Sofia Medeiros Vicente.  
Com os melhores cumprimentos,

*Zélia Maria Cabral de Melo Silva*

Presidente  
JUNTA FREGUESIA FETEIRAS  
(Mail [geral@freguesiafeteiras.com](mailto:geral@freguesiafeteiras.com))  
(Tlm): (+351) 910 541 073  
(TIF): (+351) 296 914 125





*R.C.L.*

**Voto de Pesar**  
**Floriano Machado**

*Doc. nº 6*  
*AM - 1/2022*  
*24-2-2022*  
*1/13*  
*Amanha*  
*por unanimidade*  
*[Signature]*

Floriano Machado fez o último sprint da vida terrena no dia 13 de janeiro, aos 64 anos. Desportista de excelência e homem íntegro foi fintado por doença incurável no derradeiro desafio. Mas um jogo não é uma vida e Floriano Machado, atleta, locutor/relator, fica para sempre na memória de todos quantos com ele privaram nos campos de futebol e de hóquei em patins e admiraram a sua destreza e sucessos desportivos. Floriano Machado nasceu em Ponta Delgada em 1957 e ainda muito menino aventurou-se na patinagem, sob a orientação de Judite Gomes, no ano de 1964, uma das mais notáveis patinadoras artísticas nacionais. A atleta do Benfica realizava anualmente diversas exibições no já extinto ringue "Margarida Cabral", em S. Miguel, durante o verão, altura em que decorriam as competições locais de hóquei em patins, aproveitando a sua estadia para ministrar formação aos mais jovens patinadores micaelenses. Depois de uma aprendizagem com ela, de cerca de 3 anos para dominar os patins, ingressou no seu clube de sempre, o Clube Desportivo Santa Clara em 1967, onde logo se lhe identificaram dotes de excelente jogador - velocidade e técnica individual pouco vulgares por estas bandas,



www.psdacores.pt

Ricardo 2/3

aliadas a grande inteligência tática, Na década de 80, época que marcou pela positiva o hóquei micaelense com a abertura do Pavilhão Sidónio Serpa, em Ponta Delgada, criando condições para a realização de torneios nacionais e internacionais, jogou contra o campeão europeu da altura, o Sporting Clube de Portugal. No hóquei treinou, também, a Seleção de São Miguel e participou em vários torneios, mais recentemente, em torneios de veteranos. Tinha um sentido apuradíssimo de baliza, uma velocidade tremenda e uma técnica irrepreensível. Do hóquei passou para o futebol, sempre com o emblema do Santa Clara, sendo treinador, na altura, Henrique Ben-David, que viu em Floriano Machado potencial para integrar o plantel principal da equipa. Assim foi e com as cores do Santa Clara foi campeão açoriano e subiu à III Divisão do Campeonato Nacional. Ali esteve no momento de viragem do futebol santaclarenses, por altura do primeiro ingresso nas competições nacionais, depois da consagração de campeão açoriano. Após uma época ao serviço do Clube Desportivo Os Oliveirenses, também na 3ª Divisão Nacional, Floriano Machado regressou definitivamente ao Santa Clara, na época de 1982/83, quando o clube de Ponta Delgada reingressou no campeonato terceiro divisionário, sem retorno às





www.psdacores.pt

3

provas regionais. Contudo, foi no futebol que sofreu a sua única lesão como desportista, que condicionou o seu futuro nesta modalidade. Saiu de campo como atleta, mas nunca saiu do desporto.

Perante tal infortúnio, começou a trabalhar no jornalismo desportivo na RDP Açores, hoje Antena 1 Açores, e foi como relator das tardes desportivas que narrou milhares de jogos e exaltou outros milhares de golos, ao longo de mais de 30 anos de carreira. O seu entusiasmo e *fair-play* como desportista, aliados às suas qualidades humanas e de homem da rádio, marcaram indelevelmente o seu percurso, vida fora até ser vencido por uma doença prolongada.

Assim, nos termos regimentais aplicáveis, o Grupo Municipal do PSD, propõe a esta Assembleia Municipal de Ponta Delgada um Voto de Pesar pelo falecimento de Floriano Eduardo Macedo Machado, um dos melhores hoquistas açorianos de todos os tempos, destacado jogador de futebol e relator/locutor da Antena 1 - Açores. Do presente voto deve ser dado conhecimento à sua família, à Associação de Futebol e de Patinagem de Ponta Delgada, bem como à RTP/Açores.

Ponta Delgada, 24 de fevereiro de 2022

Os Deputados Municipais



**Partido Socialista**  
**AÇORES**

dec. nº 7  
AM-1/2022  
24-2-2022  
1/2

Aprende  
por univ. de  
Desporto

### Voto de Pesar

**Pelo falecimento de Floriano Eduardo Macedo Machado**

*[Handwritten signature]*

Floriano Machado, como era conhecido por todos, faleceu no passado dia 13 de janeiro, aos 64 anos.

Floriano Machado, natural de Ponta Delgada, é um nome que constará a letras douradas em qualquer livro que aborde as maiores figuras do desporto Açoriano.

Floriano Machado foi um atleta ímpar. Praticante exímio de várias modalidades. A sua qualidade técnica e velocidade permitiram que sempre se destacasse dos demais. Mas foi na modalidade de hóquei em patins que atingiu um nível apenas ao alcance dos predestinados.

Floriano Machado, com as suas fintas e golos, empolgou desde cedo os espetadores de qualquer pavilhão onde jogasse.

A sua destreza em cima dos patins e a qualidade técnica inigualável por estas paragens levou-o, na época 1974/75, a representar o Sport Lisboa e Benfica durante 2 anos.

Floriano Machado também deixou a sua marca no futebol. E, novamente, no Clube Desportivo Santa Clara.

Floriano Machado foi um enorme campeão.

Como atleta nas diversas modalidades, como treinador, e como ser humano.

*[Handwritten mark]*





**Partido Socialista**  
**AÇORES**

2/2

R.L.L

Já sem o equipamento de atleta ou braçadeira de treinador, Floriano Machado enveredou pelo jornalismo desportivo.

E também aqui rapidamente se destacou. Os seus relatos dos jogos de futebol na Antena 1 Açores ficarão para sempre na memória dos ouvintes.

A sua voz ecoou na rádio pública durante mais de 30 anos, tendo sido silenciada por um adversário que nem os grandes entre os maiores conseguem fintar.

O Desporto e o Jornalismo, nos Açores, perderam um dos seus maiores.

Perdurará para sempre o seu legado.

**Assim, nos termos regimentais aplicáveis, o grupo municipal do PS propõe que a Assembleia Municipal de Ponta Delgada emita este sentido voto de pesar pelo falecimento de Floriano Machado.**

**Do presente voto deverá ser dado conhecimento à sua Família, à Associação de Patinagem de São Miguel, à Associação de Futebol de Ponta Delgada, ao Clube Desportivo Santa Clara e à RTP-Açores.**

Ponta Delgada, 24 de fevereiro de 2022

Os Deputados Municipais,

*Henriqueta Costa*  
*Yara Costa*



dec. n.º 8  
AU. 1/2022  
24-2-2022  
7/3  
GRUPO NA ASSEMBLEIA  
MUNICIPAL DE PONTA DELGADA

Afectuosa de José  
Luís Bettencourt  
Rodrigues Cavaco

Rodrigues Cavaco

## VOTO DE PESAR

### FALECIMENTO DA ARTISTA MARIA JOSÉ BERQUÓ DE AGUIAR RODRIGUES CAVACO

Maria José Berquó de Aguiar Rodrigues Cavaco, artista plástica e professora, deixou-nos prematuramente no passado dia 5 de janeiro, aos 54 anos de idade, vítima de doença prolongada.

Nasceu em Ponta Delgada em 1967, estudou Artes Plásticas – Pintura na Faculdade de Belas Artes de Lisboa, tendo terminado os estudos em 1990. Mais recentemente, em 2017, concluiu em Arquitetura, com tese teórico-artística, pelo Instituto Superior das Ciências do Trabalho e da Empresa – Instituto Universitário de Lisboa.

Após completar a licenciatura, acumulou a pintura com o ensino, lecionando no ensino secundário e, mais tarde, na Universidade do Açores, ao mesmo tempo que ia apresentando regularmente exposições individuais na Galeria Fonseca Macedo, em Ponta Delgada, que a levaria a feiras de arte internacionais como a ARCOmadrid.

Maria José Cavaco teve um papel fundamental na divulgação e desenvolvimento da arte contemporânea nos Açores, designadamente através da implementação do Projeto ARTCA, de que foi coordenadora, e integrou a Comissão de Curadores instaladora do Arquipélago – Centro de Artes Contemporâneas.

Maria José Cavaco, como era mais conhecida, deixa um legado insubstituível à pintura e arte açorianas, quer pelo número de 19 exposições individuais que realizou no período de 1991 até ao presente,

#### **PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA DOS AÇORES**

Rua Conselheiro Luís Bettencourt 2A | 9500 Ponta Delgada

Telefone: 296 209 160

Email: psdacores@psdacores.pt

www.psdacores.pt

8

7



quer pela sua presença em diversas exposições coletivas, sobretudo em Portugal e Espanha, quer ainda pela sua participação em coleções públicas e privadas.

O seu extenso currículo profissional conta em 2012 com uma Bolsa de Criação Artística no domínio das Artes Plásticas, da responsabilidade do Governo Regional dos Açores, em 2016 distinção com o Prémio Regional de Pintura António Dacosta, e desde 2018 integra o Conselho Regional de Cultura dos Açores.

Essas temáticas arquipelágico-marítimas acabariam por ser marcantes em algumas das suas criações artísticas, onde se cruzam técnicas e materiais diversas, inspiradas no cruzamento de outras formas de expressão como a literatura.

O Arquipélago – Centro de Artes Contemporâneas realizou no ano de 2021 a primeira grande exposição retrospectiva do seu percurso, ‘Lugares de Fratura’, onde foi possível descobrir um vasto corpo de trabalhos realizados entre 2000 e a atualidade”.

Assim, nos termos das disposições regimentais, o Grupo Municipal do PSD/Açores, propõe à Assembleia Municipal de Ponta Delgada, a aprovação de um voto de pesar pelo falecimento de Maria José Berquó de Aguiar Rodrigues Cavaco, relevando o seu insubstituível legado para a arte e pintura regional e nacional, enobrecendo as suas qualidades enquanto artista e pedagoga, e endereçando as sentidas condolências a todos os seus familiares e amigos.

Do presente voto deve ser dado conhecimento à sua família, à Secretaria Regional da Cultura, Ciência e Transição Digital, à Galeria Fonseca Macedo, à Faculdade de Belas Artes da Universidade de Lisboa, ao Instituto



*Handwritten signature*

Superior das Ciências do Trabalho e da Empresa – Instituto Universitário  
de Lisboa e ao Ministério da Cultura.

Ponta Delgada, 24 de fevereiro de 2022

Os Deputados Municipais do Partido Social Democrata

*Handwritten signature of Fátima Moreira*

Fátima Moreira

*Handwritten signature of Luís Carlos Silva Pereira*

Luís Carlos Silva Pereira

*Handwritten mark*

*Handwritten mark*



Voto de pesar à artista plástica Maria José Cavaco

dec. 5-8  
AU. 1/2022  
21-2-2022

Aprova-se  
por unanimidade  
Bento  
LCL

Sra. Presidente, da Assembleia Municipal

Sr. Presidente, da Câmara Municipal

Srs. Vereadores

Srs. Deputados Municipais

Srs. Presidentes, de Junta

O Partido Socialista associa-se ao voto de pesar à artista plástica açoriana Maria José Cavaco.

Com inegável talento, marcou uma nova geração de arte e cultura em todo o País, através do seu notório legado artístico, a partir dos Açores.

Durante vinte anos, acumulou a sua grande paixão - a pintura – com o ensino.

O seu trabalho cruza a pintura com diversos meios de expressão, associados à dimensão crítica do auto reflexo na ficção artística.

Realizou várias exposições individuais e participou em diversas exposições coletivas realizadas em Portugal, Espanha, Estados Unidos e Macau, promovendo e enaltecendo a nossa Região, nomeadamente o nosso concelho, através do seu trabalho.

Detentora de uma obra segura e criativa, esteve sempre atenta à especificidade paisagista da insularidade açoriana.

Também por vezes, os seus trabalhos apresentavam uma instalação cenográfica no espaço, como se regista na sua obra de 2007 intitulada de “Repouso”.

O Partido Socialista lamenta profundamente o desaparecimento prematuro, a 5 de janeiro, da prestigiada artista Maria José Cavaco, que promoveu e enriqueceu a cultura do concelho de Ponta Delgada.

~~Do presente voto deve ser dado conhecimento à sua Família.~~ Muito obrigada.

Antónia Figueiredo 1  
José Carlos Serrão - Ponta Delgada



doc. nº 10  
11-1/2022  
29-2-2022 1/3  
Aposado  
por invalidez  
Franco

R.L.L.

## VOTO DE PESAR

### PELO FALECIMENTO DE ÁLVARO TEVES FRANCO DE LEMOS

Deixando entre nós uma profunda saudade, faleceu no passado dia 18 de janeiro, com 78 anos de idade, em Ponta Delgada, Álvaro Teves Franco de Lemos, filho de Marino Franco de Lemos e de Maria Lomelino Teves Franco de Lemos.

Nascido a 8 de novembro de 1943, Álvaro de Lemos foi uma destacada individualidade da sociedade micaelense que dedicou grande parte da sua vida a causas públicas e sociais, sendo por isso conhecida a sua faceta de filantropo e homem de causas.

Álvaro de Lemos começou o seu percurso profissional na Alfândega de Ponta Delgada, onde, entre os anos de 1961 a 2002, em conjunto com o seu pai, aprendeu e desenvolveu a atividade de Despachante Alfandegário, ano em que se retirou para merecidamente desfrutar da sua aposentação.

No ano de 1972, Álvaro de Lemos foi convidado para assumir o posto de 2º Comandante dos Bombeiros Voluntários de Ponta Delgada, sendo que, em 1975 assume o cargo de Comandante

ff



daquela instituição, papel que desempenhou com distinção e lisura até ao ano de 1984.

Foi no cargo de coordenador responsável pelo apoio às vítimas do terramoto que assolou as ilhas Terceira, São Jorge e Graciosa, no decorrer do ano de 1980, que permitiu a criação e instalação do primeiro Serviço Regional de Proteção Civil, como igualmente o apoio à fundação e desenvolvimento das corporações de Bombeiros da Madalena, São Roque e Lajes (ilha do Pico), em Velas e Calheta (ilha de São Jorge), e em Povoação e Nordeste (ilha de São Miguel).

Na sua passagem pela corporação de Bombeiros de Ponta Delgada valorizou acima de tudo a formação técnica e a valorização social do estatuto dos Soldados da Paz como um desígnio indispensável de uma sociedade que se expandia económica, social e territorialmente.

Mas a dimensão social e cívica deste nobre cidadão não termina por aqui, estendendo-se a muitos outros setores e instituições, tendo sido um dos cofundadores do Lions Clube de São Miguel, do Centro de Alcoólicos Recuperados dos Açores, dinamizador da Cruz Vermelha Portuguesa, presidente do Clube Naval de Ponta Delgada, notável sócio do Clube Desportivo de Santa Clara, no qual também se destacou como dirigente, mas também presidente do Partido Democrático do Atlântico e um manifesto ativista dos ideais do movimento independentista dos Açores.

Em todo o seu percurso, Álvaro de Lemos procurou por muitas formas ser um homem solidário e um líder exemplar, o que está patente nas convicções, nas causas e nos valores que defendeu e lutou.

RCL

3/3

Assim, ao abrigo Regimental desta Assembleia Municipal, o Grupo Municipal do Partido Social Democrata propõe que seja aprovada o presente voto de pesar pelo falecimento de Álvaro de Lemos e que seja dado conhecimento à sua Família, à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Ponta Delgada, ao Clube Naval de Ponta Delgada, ao Clube Desportivo Santa Clara, ao Serviço Regional de Proteção Civil, à Federação dos Bombeiros da Região Autónoma dos Açores, e à Liga dos Bombeiros Portugueses.

Ponta Delgada, 24 de fevereiro de 2022

Grupo Municipal do Partido Social Democrata

Fernando Miguel Manuel Celimino





dec. nº 14  
Hil: 1/2022  
24-2-2022

Aprova de por  
comunidade  
Resente

### RECOMENDAÇÃO

Nós vivemos numa terra rica na sua cultura tradicional e em produção de novos conteúdos culturais por artistas das mais diversas áreas. Essa produção cultural torna-se mais relevante no contexto da candidatura de Ponta Delgada a Capital Europeia da Cultura.

É na cidade de Ponta Delgada que assistimos à maior parte dos eventos culturais, sejam estes exposições, palestras e lançamentos de livros, sessões de poesia, dança, teatro, concertos de música. Todas estas e outras ofertas culturais enriquecem a qualidade de vida dos habitantes da cidade. Contudo, raramente assistimos a uma descentralização desses eventos e a sua realização nas freguesias rurais.

Quem vive nos Mosteiros, por exemplo, tem grande dificuldade em deslocar-se a Ponta Delgada para participar em eventos culturais quando, ainda para mais, existe uma falta de transportes públicos em horário alargado que permita o regresso a casa ao fim do serão. Vemos, portanto, uma concentração em Ponta Delgada de apresentação de novos conteúdos culturais em detrimento das freguesias rurais. Com certeza que isto é normal na maior parte dos sítios, mas o Bloco de Esquerda visiona um concelho inovador nas suas práticas de divulgação cultural assente na descentralização. Assim, apresentamos as seguintes recomendações:

1. Sempre que possível e utilizando os espaços disponíveis nas várias freguesias rurais, promover a itinerância de exposições de arte, particularmente daquelas que são apresentadas ao público no Centro Municipal de Cultura e Ponta Delgada;
2. Apoiar os e as artistas que expõem no centro Municipal de Cultura de Ponta Delgada para que façam o lançamento formal e a apresentação oral da sua exposição nas diversas freguesias onde as exposições itinerantes acontecerem;
3. Sempre que a Câmara Municipal de Ponta Delgada oferecer apoio institucional e financeiro a eventos de produção cultural nas suas várias áreas expressivas, que esses eventos, sempre que possível, também aconteçam em freguesias rurais;

Ponta Delgada, 24 de fevereiro, 2022

A deputada Municipal em representação do Bloco de Esquerda/Açores

Avelina Ferreira

A

R. C. L.

Doc. n.º 12  
AM. 1/2022  
24.2.2022  
1/2

Aprovada por  
comissão de asstências  
dos deputados municipais e etc  
na sessão

Assembleia  
Municipal  
Ponta  
Delgada

Estuvelz

## RECOMENDAÇÃO

### Por uma autarquia que abraça a diversidade e defende os direitos LGBT+

Considerando que:

- i) É no dia 28 de junho que se celebra internacionalmente o Dia do Orgulho LGBT+, assinalando a revolta de Stonewall de 28 de junho de 1969, em Nova Iorque. Considerado o acontecimento mais importante para o movimento de defesa dos direitos LGBT+, originou as Marchas do Orgulho LGBT+ logo desde 1970 e que ao longo dos tempos se tornaram momentos de visibilidade destas comunidades e de reivindicação dos seus direitos, um pouco por todo o mundo.
- ii) O bullying contra quem é visto como diferente continua a ser uma realidade nas ruas, nas casas que deviam ser lares, nas escolas, nos locais de trabalho - e é muitas vezes silenciado.
- iii) A Agência Europeia dos Direitos Fundamentais divulgou recentemente os números relativos aos Estados-Membros: 140 mil pessoas LGBT+ participaram no inquérito e as respostas revelam o isolamento, a vulnerabilidade e o risco elevados que estas pessoas enfrentam no quotidiano. Em cenário de pandemia tudo se agudiza, e a covid-19 veio intensificar a discriminação e o preconceito em relação às pessoas LGBT+.
- iv) É imperioso que, em conjunto, se trabalhe para denunciar e combater todas as violências. Este município, sendo diverso e respeitador dessa diversidade, pode e deve apoiar as iniciativas públicas que procuram visibilizar esta causa, contribuindo para a eliminação de todas as formas de discriminação, violência e silenciamento das pessoas LGBT+.
- v) Portugal tem-se tornado cada vez mais num destino turístico de eleição de pessoas LGBT+ devido à nossa legislação progressista nesta área. Essas pessoas, não só se sentem bem acolhidas, como ajudam a comunidade LGBT+ portuguesa a sentir-se valorizada e apoiada. Os Açores, e Ponta Delgada em particular, beneficiam de algum modo da publicidade de viagens turísticas como em [gaytravel.com](http://gaytravel.com) onde

22



recentemente publicaram um artigo sobre as nossas ilhas. Este é um mercado turístico de grande relevância que deve ser considerado e expandido. Mais é preciso fazer para atrair turistas LGBT+ para bem da nossa economia e para o enriquecimento da nossa diversidade social.

- vi) Há mais de trinta autarquias no mundo, a maior parte delas na Europa, que se designam como LGBT+ Friendly (amigas da comunidade LGBT+) e organizaram-se numa rede de apoio mútuo chamado de Rainbow Cities ( ), cidades do Arco Íris. Essas autarquias têm como objetivo promover políticas autárquicas de apoio às suas comunidades LGBT+ e o intercâmbio entre si.

Assim, apresentamos as seguintes recomendações :

1. Que Ponta Delgada se declare uma autarquia Amiga da Comunidade LGBT+ (LGBT+ Friendly);
2. Que hasteie a bandeira arco-íris nos Paços do Concelho no próximo dia 28 de junho (e em todos os anos seguintes), como feito pelo próprio primeiro-ministro, divulgando a iniciativa junto da comunicação social e fazendo o seu registo para posterior divulgação no sítio institucional do município na internet e nas suas respetivas contas nas redes sociais.
3. Que promova a elaboração de um plano municipal LGBT+ com a identificação de necessidades e dificuldades, apontando para respostas específicas e adaptadas em áreas como a saúde, o contexto escolar, o desporto, a empregabilidade, a cultura ou o espaço público.
4. Que a autarquia comece o processo de candidatura à rede de autarquias Arco Iris (Rainbow Cities).

Ponta Delgada, 24 de fevereiro de 2022

A Deputada Municipal em representação do Bloco de Esquerda Açores

Avelina Ferreira

R. C. L.  
doc. n.º 13  
AM. 1/2022 1/2  
24.2.2022



Os comerciantes, moradores e transeuntes da Rua Manuel Inácio Correia, vêm, através deste meio manifestar o seu desagrado pelo conjunto de situações muito graves que continuam a acontecer reiteradamente aos fins de semana e feriados durante a noite e madrugada nesta rua, devido ao ajuntamento de pessoas junto aos estabelecimentos de diversão noturna.

Para além do barulho que provocam durante toda a noite até às 6, 7 horas de madrugada “gritos, berros, desacatos, música alta, etc”, atiram garrafas de bebidas contra as paredes, contra vitrines, impedindo desta forma os moradores e respetivas famílias “crianças e pessoas idosas incluídas” de conseguirem descansar.

Provocam danos nas portas, paredes e vitrines, riscam portas, estragam fechaduras, estragam caixas exteriores de correio, fazem xixi, defecam, e vomitam às portas, nas paredes e na rua, deixando a rua cheia de lixo, com garrafas de vidro partidas, copos de plástico e de vidro, papéis, vomitado, urina, fezes, ficando a rua com um cheiro insuportável.

A sujidade nestes locais provocada por tudo aqui já exposto, deixa esta rua imunda, junta baratas, ratos e moscas num número muito acima do normal, tornando-se claramente um perigo para a saúde pública, principalmente para a saúde das pessoas que aqui passam, vivem e trabalham.

A imagem que se transmite aos milhares de turistas “nacionais e estrangeiros” que passam neste local e aos que pernoitam nos alojamentos locais que existem nesta rua e ruas adjacentes é simplesmente deplorável. Os estabelecimentos de alojamento local desta rua e ruas adjacentes têm verificado uma redução muito acentuada na taxa de ocupação de hóspedes devido aos comentários de antigos hóspedes “colocados nas plataformas” alusivos ao barulho, sujidade da rua e cheiro nauseabundo.

Tudo aqui já referido tem provocado uma situação de revolta e insatisfação das pessoas que aqui têm os seus negócios, das que aqui trabalham, das que aqui vivem e das que por aqui passam perante a situação de passividade das diversas entidades e autoridades competentes para pôr fim a este autêntico pesadelo que se tem vivido nesta rua.





R. L. L. e/c

Por último os cidadãos deste abaixo assinado vêm sugerir algumas medidas para pôr termo a este conjunto de situações e que passamos a citar:

- 1- Fazer cumprir a **Lei do Ruído "Decreto-Lei n.º 9/2007 Diário da República n.º 12/2007, Série I de 2007-01-17"** – O Artigo 4.º da **Lei do Ruído** determina que **Compete ao Estado, às Regiões Autónomas, às autarquias locais e às demais entidades públicas, promover as medidas de carácter administrativo e técnico adequadas à prevenção e controlo da poluição sonora, nos limites da lei e no respeito do interesse público e dos direitos dos cidadãos.** Neste contexto os moradores desta rua pedem desde já que sejam feitas medições acústicas na madrugada de sexta para sábado e de sábado para domingo, por forma a verificar-se, se os mesmos estão ou não dentro dos parâmetros exigidos por lei, gostaríamos ainda que a Câmara Municipal de Ponta Delgada reveja o Regulamento do Ruído camarário caso exista, se não existir deve ser feito o mais rapidamente possível por forma a ser posto em prática.
- 2- Seja revisto o horário de encerramento dos estabelecimentos que fecham a altas horas de madrugada.
- 3- Sejam colocadas câmaras de vigilância nesta rua, por forma a que os infratores possam ser identificados e responsabilizados.
- 4- Após o encerramento dos bares não seja permitido:
  - a) o consumo de bebidas alcoólicas na rua.
  - b) ajuntamento de pessoas na rua.

Exigimos sermos respeitados e tratados como cidadãos de pleno direito que como todos os outros têm direito de trabalhar, viver, passear e conviver numa rua limpa, segura e aprazível.

NCL

do. vº 14  
AU. 1/2022  
24.2 - 2022

1/12

Exma. Senhora  
Presidente da Assembleia Municipal de Ponta Delgada  
Dr.ª Maria José Lemos Duarte  
Ponta Delgada – S. Miguel - Açores

Ponta Delgada, 23 de fevereiro de 2022

Na qualidade de primeira titular da petição pública criada a favor da reabertura, ao trânsito, do centro histórico da cidade de Ponta Delgada, na sequência do seu encerramento, pela Autarquia, desde 9 de dezembro de 2021, venho em nome de um grupo de cidadãos trazer ao conhecimento de V. Exa., ao abrigo da Lei de Proteção de Dados, em vigor, o texto e as mais de setecentas assinaturas obtidas, até à presente data, quer online, quer em suporte de papel (em anexo a esta missiva), solicitando e agradecendo a Vossa melhor atenção para com este assunto, para os efeitos que considerar por convenientes.

A petição (que continua a decorrer), em conformidade com o artigo 52º da Constituição da República Portuguesa, é dirigida à Câmara Municipal de Ponta Delgada, responsável pela imposição do encerramento ao trânsito da baixa da cidade, após o Senhor Presidente ter garantido, em comunicados oficiais e na Assembleia Municipal a que V. Exa. preside, que se tratava de uma experiência e que seria reposta a normalidade, a partir de 2 de janeiro de 2022.

Considerando que entidades, cidadãos e tecido empresarial não foram ouvidos; considerando os avultados prejuízos causados a quem trabalha, reside, consome, recorre a serviços e estuda em Ponta Delgada; considerando a total falta de planeamento e de organização, bem como a ausência de estudos que suportem e justifiquem a medida; considerando que o trânsito se tornou caótico em algumas artérias do maior e mais populoso centro urbano dos Açores, vimos apelar, junto da Assembleia verdadeiramente representativa do poder local, em todo o concelho, para que sejam atendidos os cidadãos que estão a ser afetados negativamente por este procedimento, que conduziu à evidente desertificação das ruas do centro histórico e que acarreta consequências muito gravosas para as atividades económicas e para a mobilidade urbana.

Subscrevo-me com os mais respeitosos cumprimentos e elevada consideração.

*Susana Paula Franco Serpa Silva*

Susana Paula Franco Serpa Silva  
Portadora do cartão de cidadão n.º 07742851  
Natural de Ponta Delgada e residente, na mesma cidade, na  
Dorsal de P. Delgada – S. Gonçalo, 2  
9500-344 Ponta Delgada – S. Miguel - Açores

*[Handwritten mark]*

LCL

2/12

#	Name	Optional1	Optional2	Optional3	Optional4
1	Susana Serpa Silva				
2	Roberto Andrade Correia da Silva				
3	Pedro Jorge Sousa loureiro				
4	Madalena andrade correia da silva sousa				
5	Marco José Medeiros				
6	Elisabete Coelho				
7	Raul Andrade Correia Da Silva				
8	eduardo manuel Silva rebelo				
9	Luís Jacob				
10	Helena Teves				
11	Helena Teves				
12	Nuno Sousa				
13	Graca Garcia				
14	Ana Sofia Mendonça Botelho Furnas				
15	Michael Policarpo				
16	Ana Cristina da Silva Canha				
17	Catarina Alexandra Araújo Pacheco				
18	Natalia de Fátima correia Rebelo				
19	Rui de Andrade Correia da Silva				
20	Maria da Luz Tomé Andrade Silva				
21	Carolina Silva Sousa				
22	Miguel Serpa Andrade e Silva				
23	Sónia Sousa				
24	Rosalina delfina Medeiros silva				
25	Catia Solange Freitas Gonçalves Vieira				
26	Susana Margarida Teixeira Sardinha Silva				
27	Tomé Silva				
28	António Paulo Goulart Rocha da Silva Faria				
29	Helena Paula viveiros Pereira Castelo				
30	Ana Maria Soares Machadi				
31	Gabriela Conceição Botelho Martins Raposo				
32	Pilar Aguiar				
33	Conceição Madruga				
34	Fátima da Conceição Arruda Gonçalves Moura Esteves				
35	Elisabete Teixeira Sardinha Pimentel				
36	Mariana Sardinha Silva				
37	Jaime José Silva Gamboa de Melo Cabral				
38	António Manuel de Medeiros Moniz				
39	Aurélio António Andrade Moniz				
40	Cristina Maria Pinto da Silva Mota Feijó				
41	Aldo Soares				
42	Natália Sousa				
43	Viviana Maria de Moraes de Figueiredo				
44	José Pereira				
45	Marlene Sousa Pacheco				
46	Graça Delfim				
47	ana rita carreiro de sousa				
48	Paulo Jorge Barbosa Camara				
49	Paulo Rui da Cunha Batista				

J



- 50 Pedro Miguel Candido Barbosa
- 51 Graça de Fátima Correia Cordeiro Cabral
- 52 Cláudia sofia Ponte Resendes
- 53 Teresa Mónica Pascoal Botelho
- 54 Sílvia Conceição Soares Afonso
- 55 Cristiana Micaela Garcia Farias
- 56 Marco Filipe Melo Ramos
- 57 Pedro Jorge Reis Sousa
- 58 Graça de Fátima Correia Cordeiro Cabral
- 59 Goretti Barbosa
- 60 Ana sofia sousa pacheco
- 61 Maria da Graça Arruda de Medeiros Correia Cabral Cunha
- 62 Tomás Couto Medeiros Moniz

---

- 63 liberta da conceicao moreira coelho Medeiros
- 64 Hélio Quarta
- 65 Anabela Arrida Medeiros Garcia Silva
- 66 João Manuel Jácome dos Santos
- 67 Roberto Carlos Travassos Botelho
- 68 Fernando. Manuel Rego Costa
- 69 Maria de Fátima simao
- 70 Joao Manuel Garcia de Medeiros
- 71 Pedro Machado
- 72 Maria da Glória Rego Costa
- 73 Rui Filipe Ferreira Vieira Anjos
- 74 Lurdes Castelo Branco
- 75 Lucia Vieira Duarte
- 76 Henrique Oliveira
- 77 Fernanda Maria Braga Ferreira
- 78 Maria José da Mota Cabral
- 79 António José de Medeiros Pavão Nunes
- 80 Ildeberto Cabral de Melo
- 81 Jorge Manuel Furtado Pereira da Silva
- 82 Patrícia Fátima Oliveira Miranda Borges
- 83 Joao Moniz
- 84 Marina Loureiro
- 85 Pilar Maria Jorge Amaral Pacheco
- 87 Maria Gabriela Gouveia de Oliveira e Silva
- 88 Ana Raquel Santos Fernandes
- 89 Maria Paula Teixeira Machado Toste
- 90 Marta Costa
- 91 Bruno Serpa Andrade e Silva
- 92 Eduardo José Alves dos Reis
- 93 Dina Botelho
- 94 José medeiros
- 95 Ana Cristina Medeiros Galego
- 96 Maria Eduarda Lima Costa
- 97 Humberto da Silva Amaral
- 98 Joao Gouveia
- 99 Simone Lopes Vicente
- 100 André Filipe Medeiros Fonseca

9/12

R-C-L

- 101 João Francisco Pascoal Aguiar
- 102 Maria Madalena dos Reis Ricardo
- 103 Pedro Paulo Correia da Costa
- 104 Júlio Amâncio Duarte Martins
- 105 Luis Cordeiro
- 106 Rui Carlos Terra Maciel
- 107 Nelson Machado
- 108 Alexandra Rosa Dias Tomaz
- 109 Ana Rego
- 110 João Manuel Borges Gonçalves livro
- 111 Paula Cabral
- 112 Nuno Vasconcelos
- 113 Hugo Rodrigo Pavão Medeiros
- 114 Natália Alcaldinho
- 115 Sandra Patrícia Pereira Lima Livro
- 116 Ana Sofia Dias Ferreira Anjos
- 117 Rui Miguel Silva Marques
- 118 Rúben Silva
- 119 Paula Almeida
- 120 Kika Ferreira
- 121 Rui Mendonça
- 122 Flavia dos Santos viveiros Arruda
- 123 Simão Pedro Duarte Furtado
- 124 Cláudia Maria Medeiros Galego
- 125 Nuno Alexandre Ventura Trindade
- 126 Ascensão santos
- 127 Gustavo fernandes costa Barbosa
- 128 Marco Paulo Melo Couto
- 129 Francisco de Sales Arruda Massa Flor
- 130 Sara Beatriz de Medeiros Almeida Carneiro
- 131 Paula cristina Lopes Brum Reis
- 132 Luísa Arruda
- 133 Veronica correia
- 134 Debora viveiros Oliveira dias
- 135 Nuno Alberto Branco Chaves
- 136 João Paulo silva sousa
- 137 Miguel Arruda Medeiros
- 138 Maria Helena Brilhante Pacheco de Medeiros
- 139 José Fernando correia braga serra
- 140 Ana Isabel Ricardo Teixeira Paiva
- 141 Helena Isabel furtado Rodrigues
- 142 Joana Serpa Mendes da Costa
- 143 graça teixeira
- 144 João Paiva
- 145 Juvenak jose nartins
- 146 Rosa maria furtado rodrigues de carvalho
- 147 Cláudia Elizabete Peixoto Lima
- 148 Irene Maria de Sousa Azeredo Pontes
- 149 André Melo
- 150 Maria da Graça Carvalho da Silva Machado

H

- 151 Diogo Francisco Quitério Ferreira Borges
- 152 Rui Jorge de Sousa Matos
- 153 Carlota Dâmaso
- 154 Júlia Dâmaso de Aguiar Viveiros
- 155 Patrícia Margarida Carvalho Vasconcelos Cesar
- 156 Brenda Maria Couto Moniz
- 157 Carolina Dias
- 158 Nuno Miguel Agostinho Baptista
- 159 Maria Pontes Machado e Melo
- 160 António José Lino Grelo
- 161 Paulo Alexandre Raposo de Melo
- 163 Maria Margarida Pavão
- 164 Paulo Jorge Dos Santos Tavares
- 165 Hugo Miguel Sousa Medeiros
- 166 Margarida Rosa Ferreira Resendes
- 167 Raul Silva
- 168 Paulo Ricardo Teixeira Paiva
- 169 Antónia Silva Melo Tavares do Canto
- 170 Ana Maria Silva Melo
- 171 Rodrigo Costa
- 172 Ana Emília Anjos Raposo Fragata
- 173 Ruben Filipe Travassos Amaral
- 174 Helena Furtado
- 175 Sandra Paula Raposo de Melo Carvalho
- 176 Beatriz Leite Bettencourt Paiva
- 177 Rui Miguel da Ponte Fragata
- 178 Tomás Athayde Motta Oliveira Cymbron
- 179 Manuel Sota da Costa Ferreira Sota
- 180 Manuela Rosa Franco Serpa Mendes da Costa
- 181 Pedro Luís Tavares Canto Medeiros Barbosa
- 182 Fernando M. Mendes da Costa
- 183 Maria de Deus Carreiro
- 184 Sandra Ambrosio Borges
- 185 Rita Nogueira
- 186 Anasousa\_7@msn.com
- 187 Liseta Moniz Cordeiro
- 188 Bruno Jorge Couto Carreiro
- 189 Carolina Moreira
- 190 Fernando Silva Cunha
- 191 Maria Graça do Rego Cordeiro de Sousa
- 192 anacristinasousa.lapsis@gmail.com
- 193 Rodrigo Manuel Sousa Furnas
- 194 Liliana Mendonça botelho
- 195 Josefina Ponte
- 196 Rosaria Fátima Mendonça Medeiros
- 197 Raquel da Silva Pereira
- 198 Susana de Fátima Gonçalves Silva
- 199 Veronica Sousa
- 200 Valdomiro tavares paiva Paiva
- 201 Maria Madalena Hintze de Athayde Motta



- 202 Rui Manuel Furtado Ferreira de Almeida
- 203 Gonçalo Soares Rijo
- 204 Mafalda Teixeira Dâmaso
- 205 sara vieira
- 206 Flávia Maria Ferreira Massa
- 207 Alfredo Martins Soares Azevedo
- 208 Sara Agostinho
- 209 Alexandre Nogueira
- 210 Ana margarida Bettencourt azevedo mafra
- 211 Fernando Nogueira
- 212 Ruben Medeiros
- 213 Mário Agostinho Reis
- 214 Rui Costa
- 215 MANUFL ANTOBIO OLIVEIRA
- 216 Tânia Gabriela Godinho Santos Mendes
- 217 Alberto Manuel Mano Nunes
- 218 PEDRO MIGUEL FURTADO SOARES DE ALBERGARIA PACHECO
- 219 Ricardo silva
- 220 Pedro Veríssimo
- 221 Carlos Eduardo Tavares Moniz
- 222 Pedro Miguel Medeiros de Moura
- 223 Maria Margarida Frazão Ferreira Caetano de Matos
- 224 Duarte Manuel Goulart Reis
- 225 Jose Maria Caetano de Matos
- 226 Paulo Jorge da Costa Andre
- 227 Cristina Ferreira Caetano de Matos
- 228 Sofia Cabral Botelho
- 229 Rui Filipe Furtado Rodrigues de Melo Guedes
- 230 Gelma Rabelo Madeiro
- 231 João Da Silva Farias
- 232 Norberto Pimentel Araújo
- 233 Tomás Sousa Silva
- 234 Ricardo Miguel Almeida Freitas
- 235 Roberto Medeiros Silva
- 236 Vítor Gonçalves Rebelo
- 237 António Jacinto Frazao Ferreira
- 238 Beatriz Aguiar
- 239 José António raposo de sousa
- 240 Carlos Luís G. Oliveira da Ponte
- 241 Bruno Filipe Rocha Pereira
- 242 Tatiana Filipa Vieira Duarte Cabral Gouveia
- 243 Diogo Rocha Pereira
- 244 João António Ferreira Ponte
- 245 filipe pacheco
- 246 Julie Marie Medeiros Silva
- 247 Inês Guido de Medeiros Cordeiro
- 248 Paulo Jorge Barbosa Camara
- 249 Judite rafaella rocha luis
- 250 Emanuel Amaral
- 251 Filipe Pacheco Tavares

- 252 Pedro Miguel Câmara Correia Calouro  
253 Patricia Alexandra Silva Botelho Couto  
254 Joao Miguel Meneses Bettencourt Soares  
255 Catarina Cabral  
256 Zita hidayat  
257 Luis Filipe Macedo Lage  
258 Maria da Conceição Rego  
259 Sofia Serpa Andrade e Silva  
260 Catarina Isabel ferreira  
261 Virgílio Antonio Vicente Paz Ferreira  
262 Nuno Alexandre Carvalheira Dinis Tejo  
263 Dálion Borges do Couto  
264 Maria Mendonca  
265 Helena Flor de Lima  
266 Sílvia Resendes  
267 Nélia Martins  
268 Maria Eduarda Galvão Henriques  
269 José João Sousa dias  
270 Pedro Miguel Salgado Pacheco Melo  
271 Aurora Isabel Lourenço da Silva Albuquerque  
272 Francisco José batista Garcia  
273 Ana Raposo Fragata  
274 Luxinia conceicao batista garcia teixeira  
275 Maria José Vicente Brilhante  
276 Maria Carmo Batista garcia  
277 Filipa Ávila Valadão  
278 Maria Paula Estrela Sousa Ferreira  
279 Maria Loureiro Moniz  
280 Nélia Escolástica Medeiros Furtado  
281 Bruno Miguel Garcia da Costa  
282 António Manuel Silva Sá  
283 Maria de Fátima Gamboa da Silva Melo  
284 Afrisia Cabral  
285 Maria ione Nóbrega  
286 Vanda Sofia Dutra Cabral Furtado  
287 Rodrigo Sousa Rego  
288 Luís Miguel Pacheco Vieira  
289 Mário Cardoso  
290 Patricia da siva brito oliveira  
291 Margarida Alexandra Pereira Antunes da Silva Avelãs  
292 Rui Patrício Resendes Cabral de Melo  
293 Jaime Lima Araújo Pacheco  
294 Clarisse de Jesus Pacheco Arraial  
295 Pedro raposo  
296 Carlos Eduardo Cordeiro dos Santos  
297 Roberto Nuno Carvalho Borges de Sousa  
298 Vicente Cabral da Silva  
299 Jorge Miguel dias ferreira  
300 Rafaela Alves de Braga Carreiro  
301 André Jorge Melo Nicolau

- 302 Camila Rego Bettencourt Reis
- 303 Micaela Teixeira da Costa
- 304 Nuno Miguel Lucas Matos
- 305 Nuno Filipe Lucas Matos
- 306 Joana de Fátima Sousa Medeiros
- 307 Bruno Miguel Garcia da Costa
- 308 Catarina Medeiros
- 309 Tito Miguel Melo Simas
- 310 Hugo Pacheco Sousa Medeiros
- 311 Sofia Alexandra Machado Costa
- 312 sonia borges de sousa borges de sousa
- 313 Dorina-Nicoleta Cornea Alves
- 314 Vânia da Graça Leocadio Pacheco Sardinha
- 315 Andrea Inácio
- 316 Filipa Alexandra silva Ferraz Sousa
- 317 Inês Medeiros
- 318 Fernando Alexandre Oliveira Barbosa
- 319 JOSE DANIEL CARDOSO FERREIRA
- 320 João Henrique Duarte Soares
- 321 Filipa Machado Ferreira
- 322 Jorge Manuel O. SOUSA
- 323 Roberto Moura
- 324 Carina sofia arruda silva
- 325 Mario Jorge de Freitas Cabral
- 326 Laura de Fátima Martins Aguiar
- 327 Alvaro Emanuel Medeiros Pimentel
- 328 Alexandra MouravMachado
- 329 Nélia Maria Rodrigues Lourenço
- 330 Ana Margarida Comba
- 331 Ana Maria Comba
- 332 Sonia Cristina Costa Braga Brilhante
- 333 Alvaro Antonio Soares Pereira
- 334 Bruno Pacheco
- 335 Antónic Pacheco Melo
- 336 Ana carolina roque paiva silva
- 337 Marco Paulo Franco do Rego
- 338 Tiago Sa
- 339 Luísa Maria Teixeira
- 340 Tiago Miguel Cacilhas Nunes
- 341 Irene Rodrigues Simões Bento
- 342 Eduardo Nunes
- 343 Helena Margarida Pimentel Furtado Valério Amaral
- 344 Florentina Guedes Meireles Rodrigues
- 345 Luís Alberto Almeida Melo
- 346 António Herminio da Silva Botelho
- 347 Ricardo Jorge Furtado Medeiros
- 348 Paulo jorge camara carvalho viveiros rego
- 349 Célia Carmen Cordeiro
- 350 Rui Machado de Medeiros
- 351 Cristóvão Ferreira



- 352 Nicoie C Ferreira  
353 Pedro Saraiva Borges  
354 Teresa Paula Raposo de Sousa  
355 César Conceição dias Matos  
356 Rodrigo da Silva Pereira Mota Vasconcelos  
357 Odete Maria Avelar Raposo de Oliveira Botelho  
358 Lucinda da Conceição Silva  
359 João Manuel de Medeiros Aguiar  
360 João Lopes Santos  
361 Alexandra Silva Lemos Vasconcelos Franco  
362 António Luís Castanho Mendonça  
363 António Luís liborio Pimentel Mendonça  
364 Rui Eduardo Andrade Pimentel Mendonça  
365 Pedro Miguel Andrade Pimentel Mendonça  
366 Nélia Maria Arruda medeiros  
367 Eduardo liborio Pimentel Mendonça  
368 Pedro Cipriano  
369 Rita Isabel Tavares Pereira de Andrade  
370 Rui Miguel Benevides Borges  
371 Leonildo Linhares  
372 Mdsb Bulhoes  
373 Joa Pereira  
374 Sara Guedes Meireles da Rocha Ferreira  
375 Sofia Athayde Motta  
376 Sofia Araújo Borges  
377 Paulo Jorge Vasconcelos Borges  
378 Maria dos Anjos Lima Cabral Rego Almeida  
379 Catarina Rodrigues  
380 Catarina Paula Rodrigues de Carvalho  
381 Gonçalo Mota Feijó  
382 Cátia Amaral Coata  
383 Humberto Manuel Rodrigues Carreiro  
384 Maura Andreia Lopes Arruda Sousa  
385 Anastácia Rebelo Costa porto  
386 Maria Leonor Pereira Cordeiro Massa  
387 Pedro Guilherme Botelho Resendes Rodrigues  
388 Nicola Freitas  
389 roberto camara  
390 José Manuel Silva  
391 Karen Francis de Freitas  
392 Tânia Viveiros Sousa Silva  
393 Ruben Garcia  
394 Maria Luisa Soares de Sousa Cabral  
395 Francisco Manuel Lusitano Granadeiro  
396 Rita Medeiros Palhinha Moura  
397 José Henrique Martins Borges  
398 Adelina Maria Sousa Silveira  
399 João Pedro Oliveira  
400 Maria Zenaide Medeiros Furtado Teixeira  
401 Maria de Fátima Belchior Rego Cipriano

10/12



- 402 Patrícia da Conceição Fernandes Pacheco
- 403 Cristina Silva
- 404 Dina Micaela da Silva Borges
- 405 Vasco Viveiros Silvestre
- 406 Leonilde da Conceição Cidade Monteiro
- 407 Paula Susana Melo Massa
- 408 Ana Paula da Silva Raposo Amorim
- 409 Maria Margarida Gomes San-Bento de Sousa
- 410 Catarina
- 411 Margarida de Jesus Silva Raposo
- 412 Rui Humberto Rebelo Rodrigues
- 413 Ana Hintze Ribeiro
- 414 Carlota Medeiros
- 415 Rafael Alberto Carreiro Isidoro
- 416 João Vítor Piedade Rufino
- 417 Maria Carolina Cabral Pires
- 418 João Carlos Medeiros Rufino
- 419 Arménia Maria Daniel Piedade
- 420 Filipe Câmara
- 421 Veríssimo Arroteia Costa
- 422 Tiago Carreiro Bettencourt
- 423 Ana Cristina Pimentel Simas
- 424 Paulo Movo
- 425 Paulo Cordeiro
- 426 Daniela Silva Brito Oliveira
- 428 Patrícia Homem de Figueiredo da Conceição Santos
- 429 Rafael José Cabral Cortez
- 430 Maria dos Anjos Aguiar Ferreira
- 431 Mario Ferreira
- 432 Denis Fabio Freiras
- 433 Susana Guedes
- 434 Paulo Tavares
- 435 Francisco Gil Barros do Couto
- 436 Paulo Filipe da Costa Raposo
- 437 Susana Teixeira Gonçalves
- 438 Elisabete Pestana
- 439 Vidália Frias
- 440 Nelson Rego
- 441 Fernanda Raposo
- 442 Carlota de Sousa Moura
- 443 Maria Cristina Cunha
- 444 Tania Scusa
- 445 Maria Luísa Alves da Câmara Teves
- 446 Francisco Eduardo Couto Teves
- 447 ANTONIO EDUARDO DA CÂMARA TEVES
- 448 Luna Maria Coutinho Teles Ribeiro
- 449 Anabela da Conceição Arruda Moura de Sousa Esteves Frias
- 450 Rafael Alves Botelho
- 451 Ana Paula Tristão dos Santos de Aguiar
- 452 Amélia Botelho



- 453 Gertrudes Cunha  
454 Ana Maria Fraga  
455 Bibiana Soares  
456 Luis Manuel de carvalho e Silva Melo  
457 Miguel Tavares Loureiro  
458 Júlia Margarida Moniz Tavares Loureiro  
459 Lúcia Fátima Cabral Rodrigues  
460 Neusa Mónica Pereira Botelho Colaço  
461 Rosa Aquasor Vieira  
462 Rui Nelson Sousa Ferreira  
463 Filipe Silva  
464 Maria Adelaide de Medeiros Carreiro  
465 Manuel Campos
- 
- 466 Pedro Lima  
467 Susete Maria Aguiar Cruz Aniceto  
468 Catarina Ferreira Caetano de Matos  
469 Helder Amaral  
470 André Sousa  
471 Joao Botelho Furtado Costa  
472 José Francisco Ferreira Vieira  
473 Milton filipe rego bernardo  
474 Filipa Rodrigues de Carvalho Moraes  
475 Pedro Henrique Garcia Santos  
476 Carlos Alberto da Silva Paes  
477 Paulo filipe Duarte Afonso  
478 Mario Jorge Tavares Arruda  
479 Paulo Silva  
480 Pedro Miguel Tavares Sousa  
481 Nelson Belchior  
482 Júlio Tavares Oliveira  
483 Nelson Manuel Medeiros Amaral  
484 Jacinta de Fátima Amaral Carreiro  
485 Maria Manuela de Medeiros Amaral Carreiro  
486 Júlio Tavares Oliveira  
487 José Manuel Vieira Carreiro  
488 Marlene Piques  
489 Maria Inês Oliveira  
490 Alexandra Oliveira Silva  
491 Francisco Machado  
492 João Luís Machado Medeiros  
493 Henrique Carreiro  
494 Eduardo jorge Oliveira Aguiar  
495 Matilde Oliveira Aguiar  
496 Joao de Deus Vasconcelos da Mota Melo  
497 Paulo Renato Nunes de Oliveira  
498 Paulo Sebastiao  
499 Mário Jorge da Silva Corrêa  
500 Artur Caetano Pavão Neves  
501 Nuno Manuel Soares da Ponte  
502 Joana Sofia Silva Oliveira



*R. L. L.*

12/12

- 503 Ana Isabel de Melo Ledo
- 504 Sara Arruda Botelho Medeiros
- 505 Adriana Arruda Novo
- 506 Alexandra Carreiro de Carvalho e Cunha
- 507 Francisco Carreiro Carvalho e Cunha
- 508 Helder Ponte
- 509 António Manuel Pacheco Medeiros
- 510 Helena Rêgo Costa Oliveira Cymbron
- 511 António Oliveira Cymbron Furtado Cabral
- 512 maria madalena Carreiro
- 513 Maria da Luz Henriques de Andrade Apolinário
- 514 Ricardo Rodrigues
- 515 Fábio Freitas
- 516 Ana Paula Caetano da Silva Damas
- 517 Natácha Alexandra Costa Pacheco Gago da Câmara
- 518 Eduardo Manuel Machado Bastos ambar
- 519 Maria Pereira Melo
- 520 Jorge João Borges Soares
- 521 Maria Helena dos Santos Callado Serra Pereira da Silva
- 522 Eugénia moniz
- 523 José Manuel Monteiro da Silva
- 524 José Luis Damas de Carvalho
- 525 Maria de Fátima Gouveia Ourique
- 526 Maria Teresa de Castro Soromenho Mendonça
- 527 José Maria Bettencourt Araújo
- 528 José Manuel Ferreira
- 529 João Paulo Martins Lopes Vieira
- 530 Silverio Manuel de Sousa
- 531 Tânia Raquel Araújo Andrade
- 532 Ana Maria Forjaz Lacerda Aguiar Cymbron
- 533 André Rego Costa de Oliveira Cymbron
- 534 Jorge Manuel Raposo Medeiros

*AF*

